

# BOLETIM DO MUNICÍPIO

**ANO LIII** 

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 13 DE ABRIL DE 2022

N° 2783

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal da transparencia/boletim municipio.aspx

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
		I
SIMPLES NACIONAL	06/04/2022	72.773,21
FMS CUSTEIO SUS	06/04/2022	9.809.705,22
FNAS BLOCO PROTEÇÃO ESP. ALTA E MEDIA COMP.	06/04/2022	10.453,82
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA UTILIZAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	06/04/2022	19.450,05
MERENDA PNAE /FNDE	06/04/2022	212.960,56
SIMPLES NACIONAL	07/04/2022	79.435,09
FMS CUSTEIO SUS	07/04/2022	2.157.416,22
MERENDA PNAE /FNDE	07/04/2022	19.164,80
FPM	08/04/2022	5.036.530,51
FUNDEB	08/04/2022	2.064.533,22
SIMPLES NACIONAL	08/04/2022	53.363,55
FMS CUSTEIO SUS	08/04/2022	84.150,00
CIDE	08/04/2022	103.867,47
FNAS IGD - PAB	08/04/2022	99.768,48
SIMPLES NACIONAL	11/04/2022	49.976,77
FUNDEB	12/04/2022	6.472.911,65
SIMPLES NACIONAL	12/04/2022	63.084,80
TRABALHO SOCIAL RES. ALTO DA PONTE	12/04/2022	10.847,36
PTTS RESIDENCIAL CAJURU II	12/04/2022	32.226,40

Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira

Assistente em Gestão Municipal

# LEIN. 10.487, DE 1 DE ABRIL DE 2022.

Denomina as Ruas 12 e 13, do Loteamento Terras Alpha São José dos Campos, de Rua Raimundo Ribeiro do Nascimento.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 12 e 13, do Loteamento Terras Alpha São José dos Campos, de Rua Raimundo Ribeiro do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

São José dos Campos, 1 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 499/2021, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

# L E I N. 10.488, DE 1 DE ABRIL DE 2022.

Institui o "Selo Escola Amiga do Autismo" no âmbito do Município e dá outras providências. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o "Selo Escola Amiga do Autismo" no âmbito do Município. § 1º O Selo de que trata o caput deste artigo será conferido às escolas que, comprovadamente,

contribuem à inclusão social de pessoas portadoras do transtorno do espectro autista, tanto por meio de ações que visem ao aperfeiçoamento, valorização e humanização nas relações de trabalho, tanto do seu quadro de funcionários contratados diretamente quanto dos que lhes prestam serviços através de terceiros, como quanto à incluir os alunos portadores do transtorno do espectro autista, promovendo a inserção dos mesmos junto à comunidade escolar, dando suporte e apoio em sua aprendizagem educacional.

§ 2º A obtenção do "Selo Escola Amiga do Autismo" deverá ser requerida ao órgão competente do Poder Executivo pela Escola interessada, mediante apresentação de documentos probatórios que comprovem o descrito no § 1º do art. 1º desta Lei.

Art. 2º É prerrogativa da escola que aderir ao programa utilizar o "Selo da Escola Amiga do Autismo" em suas peças publicitárias e ser citada nas publicações promocionais oficiais. Art. 3º São objetivos desta Lei:

I - inclusão das pessoas portadoras do transtorno do espectro autista (TEA);

II - conscientização da família, da sociedade e do Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com transtorno do espectro autista; e

III - outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com transtorno mental na vida comunitária.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer prazo de validade do "Selo Escola Amiga do Autismo", podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria pela Municipalidade.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizaram a concessão do selo antes de expirar sua validade, a Municipalidade poderá cancelá-lo sumariamente.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a credenciar instituição pública ou privada para avaliar os empreendimentos que pleitearem o "Selo da Escola Amiga do Autismo" e fiscalizar o fiel cumprimento dos critérios que autorizam a sua concessão.

Art. 6º As despesas para implantação do Sistema descrito no art. 1º da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria e suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em

São José dos Campos, 1 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# LEIN. 10.490, DE 1 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a Viela, localizada na Rua Robson Ricardo da Silva, ao lado do n. 150, no Jardim Santa Inês III, de Viela Maria das Dores Gomes dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela, localizada na Rua Robson Ricardo da Silva, ao lado do n. 150, no Jardim Santa Inês III, de Viela Maria das Dores Gomes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 7/2022, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

(Projeto de Lei n. 528/2021, de autoria dos Vereadores Marcão da Academia, Dr. Elton, Dulce Rita, Fabião Zagueiro, Fernando Petiti, Júnior da Farmácia, Marcelo Garcia, Milton Vieira Filho, Rafael Pascucci, Renato Santiago e Roberto Chagas)

# L E I N. 10.491, DE 1 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a Viela, localizada na Rua Sebastião Paulo Siqueira, ao lado do n. 148, no Jardim Santa Inês III, de Viela Ana Clementina de Sousa.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela, localizada na Rua Sebastião Paulo Siqueira, ao lado do n. 148. no Jardim Santa Inês III. de Viela Ana Clementina de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 11/2022, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

#### LEIN. 10.492, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a Viela, localizada na Rua Djanira de Paula Freire com Avenida Antonio da Costa Nunes na altura do n. 130 no Bairro Campos de São José de Viela Marcos Rodrigues dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela, localizada na Rua Dianira de Paula Freire com Avenida Antônio da Costa Nunes na altura do n. 130 no Bairro Campos de São José de Viela Marcos Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 587/2021, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

#### LEIN. 10.493, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a totalidade das Ruas 8 (oito) e 11 (onze) do Loteamento Setparque São José dos Campos de Rua Anderson Albergoni.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a totalidade das Ruas 8 (oito) e 11 (onze) do Loteamento Setparque São José dos Campos de Rua Anderson Albergoni.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 7 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 16/2022, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

#### LEIN. 10.494, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Denomina a Rua 1, localizada no Loteamento Terras Alpha São José dos Campos, de Rua Maria Rita de Barros Balduíno.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 1, localizada no Loteamento Terras Alpha São José dos Campos, como Rua Maria Rita de Barros Balduíno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 7 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Secretário de Apoio Jurídico

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 23/2022, de autoria do Vereador Júnior da Farmácia)

# **Decretos**

DECRETO N. 19.050, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.092.365,13.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.092.365,13 (vinte e três milhões, noventa e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 13.680.000,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 9.030.805,13 (nove milhões, trinta mil, oitocentos e cinco reais e treze centavos);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 281.560,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n° 19.050, de 13 de abril de 2022		
Valor Total do Decreto	23.092.365,13	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.400075
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 2127- Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal.	13.680.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito
2. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042
Excesso de arrecadação rubrica 2129 - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	100.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social

3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.95.500042
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93936-6 - Brasil FNAS Emenda Parlamentar APAE Custeio		
4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.32.10.301.0006.2.034.95.301022
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93286-8 - FMS - Custeio SUS	3.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
5. Superávit Financeiro		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.95.302023
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93286-8 - FMS - Custeio SUS	6.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
6. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500041		Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS- Fundo Estadual De Assistência Social	1.560,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS- Fundo Estadual De Assistência Social
7. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01.510000  50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	30.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000  50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
8. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.51.08.244.0005.2.002.01.510000		Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	250.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral

# DECRETO N. 19.051, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 20.277/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Rogério Francisco Alves e outros, destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

- I Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 63.276;
- II Proprietários: Rogério Francisco Alves e outros;
- III Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 603, Loteamento Putim;
- IV Situação: está situada na Avenida João Rodolfo Castelli, fundos com o Córrego Putim;
- V Medidas e Confrontações:

a) Área A: o perímetro inicia-se no vértice 48, coordenada UTM N-7.429.262,3534 e E-414.494,8006, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, deste segue confrontando com a referida avenida com azimute de 278°15'41" e distância de 15,49 metros até encontrar o vértice 51, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 96°48'52" e distância de 15,38 metros até encontrar o vértice 49, cravado na divisa com a área remanescente, deste segue com azimute de 171°23'26" e distância de 0,41 metros até encontrar o vértice inicial 48, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 3,00 m² (três metros quadrados decímetros quadrados);

b) Área B: o perímetro inicia-se no vértice 48, coordenada UTM N-7.429.262,3534 e E-414.494,8006, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, deste segue confrontando com a Matricula 63.726 com azimute de 351°23'26" e distância de 0,41 metros até encontrar o vértice 49, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 93°40'47" e distância de 3,08 metros até encontrar o vértice 46, cravado na divisa com a Matricula 157.917, deste segue com azimute de 176°05'19" e distância de 0,65 metros até encontrar o vértice 50, cravado na divisa com Avenida João Rodolfo Castelli, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida avenida com azimute de 278°15'41" e distância de 3,08 metros até encontrar o vértice inicial 48, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 1,56 m² (um metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 20.277/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I – que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

- II que os proprietários ofereçam:
- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# DECRETO N. 19.052, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 20.252/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a José Joaquim da Silveira Prata e outros, destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

- I Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 30.410;
- II Proprietários: José Joaquim da Silveira Prata e Outros;
- III Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 683, Loteamento Putim;
- IV Situação: está situada na Avenida João Rodolfo Castelli, ao lado do Loteamento Jardim Santa Luzia;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice R1, coordenada UTM N-7.429.206,9961 e E-414.731,3172, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, deste segue confrontando com a referida avenida com azimute de 283°14′50" e distância de 5,96 metros até encontrar o vértice 14A, cravado na divisa com a Matricula 195.768, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 21°07′01" e distância de 3,55 metros até encontrar o vértice 64, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 02°09′29" e distância de 6,70 metros até encontrar o vértice 63, cravado na divisa com a Matricula 253,082, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área até encontrar o vértice R1 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 63 segue com azimute 110°09′42" e distância de 4,88 metros até encontrar o vértice 65, deste segue com azimute com azimute de 181°43′42" e distância de 0,22 metros até encontrar o vértice R2, deste segue com azimute com azimute de 181°49′51" e distância de 7,92 metros até encontrar o vértice inicial R1, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 48,67 m² (quarenta e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 20.252/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I – que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

- II que os proprietários ofereçam:
- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# DECRETO N. 19.053, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 20.229/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Dani Participações Ltda., destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 265.186;

- II Proprietário: Dani Participações Ltda.;
- III Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, s/n, Loteamento Putim;
- IV Situação: está situada entre a Avenida João Rodolfo Castelli e a propriedade de Granja Itambi:

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice DIV1, coordenada UTM N-7.429.248,0932 e E-414.479,7867, cravado na divisa com a Matrícula n. 104.503, deste segue confrontando com a referida Matrícula com azimute de 187°12'01" e distância de 5,43 metros até encontrar o vértice 23, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área até encontrar o vértice 26 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 23 segue com em curva com ângulo central 03°10'30", raio 100,00 metros e distância de 5,71 metros até encontrar o vértice 24, deste segue com azimute 269°55'55" e distância de 9,34 metros até encontrar o vértice 25, deste segue com azimute 269°55'55" e distância de 6,89 metros até encontrar o vértice 26, cravado na divisa com a Matrícula n. 285.187, deste segue com azimute de 277°57'11" e distância de 58,17 metros até encontrar o vértice 26A, cravado na divisa com a Av. João Rodolfo Castelli, deste deflete a direita e segue até encontrar o vértice DIV1 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 26A segue com azimute 5°27'17" e distância de 10,43 metros até encontrar o vértice DIV4A, deste segue com azimute 98°49'31" e distância de 21,17 metros até encontrar o vértice DIV4, deste segue com azimute 99°31'53" e distância de 25,10 metros até encontrar o vértice DIV3, deste segue com azimute 99°44'59" e distância de 25,50 metros até encontrar o vértice DIV2, deste segue com azimute 99°44'59" e distância de 8,56 metros até encontrar o vértice inicial DIV1, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 728,55 m² (setecentos e vinte e oito metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 20.229/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- II que os proprietários ofereçam:
- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

#### DECRETO N. 19.054, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.342/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Bay Shore Administração e Participações Ltda., destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

- I Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 253.082;
- II Proprietário: Bay Shore Administração e Participações Ltda.;
- III Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 701-703, Loteamento Putim;
- IV Situação: está situada na Avenida João Rodolfo Castelli, ao lado do Loteamento Jardim Santa Luzia;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice R1, coordenada UTM N-7.429.206,9961 e E-414.731,3172, cravado na Av. João Rodolfo Castelli, na divisa com a Matricula 30.410, deste segue confrontando com a referida área com azimute de 01°49'51" e distância de 9,48 metros até encontrar o vértice R2, deste segue confrontando com a referida área com azimute de 01°43'42" e distância de 0,22 metros até encontrar o vértice 65, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 110°13'16" e distância de 33,89 metros até encontrar o vértice 66, deste segue confrontando com a referida área em curva com ângulo central de 10°53'51", raio de 32,15 metros e distância de 6,11 metros até encontrar o vértice 67, cravado na divisa com a Matricula 242.066, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área até encontrar o vértice R21 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice 67 segue com azimute de 216°24'23" e distância de 7,44 metros até encontrar o vértice R19, deste segue com azimute de 236°29'36" e distância de 0,38 metros até encontrar o vértice R20, deste segue com azimute de 262°36'13" e distância de 4,12 metros até encontrar o vértice R21, cravado na divisa com a Av. João Rodolfo Castelli, deste deflete a direita e se segue confrontando com a referida avenida até encontrar o vértice R1 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice R21 segue com azimute de 289°25'25" e distância de 14,07 metros até encontrar o vértice R22, deste segue com azimute de 289°28'25" e distância de 1,00 metros até encontrar o vértice R23, deste segue com azimute de 289°28'25" e distância de 15,76 metros até encontrar o vértice R24, deste segue com azimute de 281°16'27" e distância de 0,15 metros até encontrar o vértice inicial R1, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 329,92 m² (trezentos e vinte e nove metros noventa e dois decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.342/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- II que os proprietários ofereçam:
- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.055, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.153/22;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a posseira Catarina de Lima Batista e outros, destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Transcrição 1.699, Livro 3-E, Folha 218;

II - Posseira: Catarina de Lima Batista e Outros (objeto de dação em pagamento);

III - Localização: Estrada Tamoios Aeroporto, n. 33, Loteamento Putim;

IV - Situação: confluência da Estrada Tamoios-Aeroporto com Rua Sem Denominação;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 1, coordenada UTM N-7.429.206,2334 e E-413.821,4867, cravado na Rua Sem Denominação, confrontando com a área remanescente pertencente a Prefeitura de São José dos Campos com azimute de 169°51'41" e distância de 5,98 m até encontrar o vértice 2, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área remanescente até encontrar o vértice 5 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 2 segue com azimute de 259°11'03" e distância de 55,51 m até encontrar o vértice 3, deste segue em curva com Ângulo Central de 10°09'47" e Raio de 495,29 metros e distância de 87,55 metros até encontrar o vértice 4, deste segue em curva com Ângulo Central de 95°33'11" e Raio de 10,00 metros e distância de 16,67 metros até encontrar o vértice 5, cravado na Estrada Aeroporto-Tamoios, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida Estrada com deste segue com azimute de 310°15'32" e distância de 4,18 metros até encontrar o vértice 6, cravado na confluência da Estrada Tamoios-Aeroporto com a Rua Sem Denominação, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida Rua até encontrar o vértice inicial 1 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 6 seque em curva com Ângulo Central de 119°38'36" e Raio de 9,00 metros e distância de 18,79 metros até encontrar o vértice 7, deste segue com azimute de 69°54'14" e distância de 42,60 metros até encontrar o vértice 8, deste segue em curva com Ângulo Central de 07°25'39" e Raio de 79,99 metros e distância de 10,37 metros até encontrar o vértice 9, deste segue com azimute de 77°19'52" e distância de 32,90 metros até encontrar o vértice 10, deste segue em curva com Ângulo Central de 02°07'17" e Raio de 269,97 metros e distância de 10,00 metros até encontrar o vértice 11, deste segue com azimute de 79°27'02" e distância de 49,09 metros até encontrar o vértice 12, deste segue em curva com Ângulo Central de 00°24'31", Raio de 493,52 metros e distância de 3,54 metros até encontrar o vértice inicial 1, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 994,81 m² (novecentos e noventa e quatro metros e oitenta e um decímetros quadrados);

VI - Benfeitorias: a área objeto de desapropriação possui duas benfeitorias sendo que a Edificação 1 possui 168,52m² e a Edificação 2 possui 45,23m² (abrigo desmontável), sendo que as edificações totalizam 213,75m² (duzentos e treze metros e vinte e três decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.153/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I – que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

 $\ensuremath{\mathsf{II}}$  – que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# DECRETO N. 19.056, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.318/22;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Montmartre Participações Ltda., destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

- I Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 195.768;
- II Proprietário: Montmartre Participações Ltda.;

III - Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, s/n, Loteamento Putim;

IV - Situação: está situada na Avenida João Rodolfo Castelli, ao lado do Loteamento Jardim Santa Luzia:

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 16A, coordenada UTM N-7.429.231,1699 e E-414.650,6876, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, deste segue confrontando com a referida avenida com azimute de 347°41'21" e distância de 11,24 metros até encontrar o vértice 62, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área em curva com ângulo central 06°32'26", raio 721,10 metros e distância de 80,17 metros até encontrar o vértice 63, cravado na divisa com a Matricula 253.082, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida matricula com azimute de 182°09'29" e distância de 6,70 metros até encontrar o vértice 64, deste deflete a direita e segue com azimute 201°07'01" e distância de 3,55 metros até encontrar o vértice 14A, cravado no alinhamento da Avenida João Rodolfo Castelli, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida avenida através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 14A deste segue com azimute com azimute de 289°52'11" e distância de 11,98 metros até encontrar o vértice 65, deste segue em curva com ângulo central 04°44'08", raio 472,03 metros e distância de 39,01 metros até encontrar o vértice 14PT, deste segue com azimute com azimute de 285°09'06" e distância de 27,28 metros até encontrar o vértice inicial 16A, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 807,30 m² (oitocentos e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados);

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.318/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos

treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.057, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.236/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Penido Construtora e Pavimentadora Ltda, destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 157.958;

II - Proprietário: Penido Construtora e Pavimentadora Ltda;

III - Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 755, Loteamento Putim;

IV - Situação: está situada na Avenida João Rodolfo Castelli;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 52, coordenada UTM N-7.429.253,5502 e E-414.608,8384, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, deste segue confrontando com a Matricula 157.957 com azimute de 15°56'39" e distância de 1,21 metros até encontrar o vértice 57, cravado na divisa com a área remanescente, deste segue com azimute 105°45'28" e distância de 13,31 metros até encontrar o vértice 58, deste segue confrontando com a referida área com azimute de 108°51'29" e distância de 0,69 metros até encontrar o vértice 59, cravado na divisa com a Matricula 157.959, deste deflete a direita e segue com azimute de 195°56'39" e distância de 0,20 metros até encontrar o vértice 60, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, deste deflete a direita segue com azimute de 195°56'39" e distância de 1,22 metros até encontrar o vértice inicial 52, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 17,23 m² (dezessete metros e vinte e três decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.236/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

#### DECRETO N. 19.058, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.247/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Penido Construtora e Pavimentadora Ltda, destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 157.959;

II - Proprietário: Penido Construtora e Pavimentadora Ltda;

III - Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 769, Loteamento Putim;

IV - Situação: está situada na Avenida João Rodolfo Castelli;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 60, coordenada UTM N-7.429.249,7044 e E-414.622,2999, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, deste segue confrontando com a Matricula 157.958 com azimute de 15°56'39" e distância de 1,21 metros até encontrar o vértice 59, cravado na divisa com a área remanescente, deste segue com azimute 108°51'29" e distância de 23,94 metros até encontrar o vértice 61, cravado na divisa com a Avenida João Rodolfo Castelli, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida avenida com azimute de 285°56'39" e distância de 23,91 metros até encontrar o vértice inicial 60, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 14,55 m² (quatorze metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados);

VI - Benfeitorias: a área objeto de desapropriação possui uma benfeitoria com 5,76m² (cinco metros e setenta e seis decímetros quadrado) de área construída.

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.247/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# DECRETO N. 19.059, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.221/22;

# DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Luis Gonzaga Moreira, destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 157.957;

II - Proprietário: Luis Gonzaga Moreira;

III - Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 745, Loteamento Putim;

IV - Situação: está situada na Avenida João Rodolfo Castelli;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 52, coordenada UTM N-7.429.253,5502 e E-414.608,8384, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, deste segue confrontando com a referida avenida com azimute de 285°56'39" e distância de 6,00

metros até encontrar o vértice 53, cravado na confluência da Avenida João Rodolfo Castelli com a Rua Miguel Cunha Barbosa, deste segue em curva com ângulo central 90°00'00", raio 9,00 metros e distância de 14,14 metros até encontrar o vértice 54, deste segue com azimute de 15°56'39" e distância de 0,20 metros até encontrar o vértice 55, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue em curva confrontando com a referida área com ângulo central 50°47'13", raio 10,29 metros e distância de 11,28 metros até encontrar o vértice 56, deste segue com azimute de 105°46'08" e distância de 7,17 metros até encontrar o vértice 57, cravado na divisa com a Matricula 157.958, deste deflete a direita segue com azimute de 195°56'39" e distância de 1,21 metros até encontrar o vértice inicial 52, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 18,00 m² (dezoito metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.221/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I – que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II – que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

#### DECRETO N. 19.060, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.208/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Penido Construtora e Pavimentadora Ltda e compromissário Claudio Marcio de Oliveira, destinada à implantação a duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 157.917;

II - Proprietário: Penido Construtora e Pavimentadora Ltda;

III – Compromissário: Claudio Marcio de Oliveira;

IV - Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 665, Loteamento Putim;

V - Situação: está situada na Avenida João Rodolfo Castelli;

VI - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 45, coordenada UTM N-7.429.261,6303 e E-414.497,8725, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, deste segue confrontando com a Matricula 63.726 com azimute de 356°05'19" e distância de 0,93 metros até encontrar o vértice 46, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 92°22'52" e distância de 3,81 metros até encontrar o vértice 47, cravado na divisa com Avenida João Rodolfo Castelli, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida avenida com azimute de 258°24'01" e distância de 3,82 metros até encontrar o vértice inicial 45, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 1,76 m² (um metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados)

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.208/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I – que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

 $\ensuremath{\mathsf{II}}$  – que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na dat

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

#### DECRETO N. 19.061, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.180/22;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Roberto Savio Ragazini, destinada à implantação a duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 104.503;

II- Proprietário: Roberto Savio Ragazini;

III - Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 604, Loteamento Putim;

IV - Situação: está situada entre a Avenida João Rodolfo Castelli e as Matrículas n. 104.505 e n. 159.908:

V — Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 00, coordenada UTM N-7.429.248,0932 e E-414.479,7867, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, na divisa com a Matrícula 159.908, deste segue confrontando com a referida avenida com azimute de 99°36'28" e distância de 20,00 metros até encontrar o vértice 338, cravado na divisa com a Matrícula 104.505, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 187°12'01" e distância de 3,77 metros até encontrar o vértice 39, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue com azimute de 275°00'00" e distância de 16,87 metros até encontrar o vértice 40, deste segue em curva com ângulo central de 01°49'25", raio de 98,25 metros e desenvolvimento de 3,13 metros até encontrar o vértice 23, cravado na divisa com a Matrícula 159.908, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 07°12'01" e distância de 5,43 metros até encontrar o vértice inicial 0, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 91,43 m² (noventa e um metros e quarenta e três decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.180/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I – que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# DECRETO N. 19.062, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.193/22;

# DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Sérgio de Luca, destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 104.505;

II - Proprietário: Sérgio de Luca;

III - Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 680, Loteamento Putim;

IV - Situação: está situada entre a Avenida João Rodolfo Castelli e as Matrículas 104.503 e 104.506:

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 38, coordenada UTM N-7.429.244,8118 e E-414.499,1723, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, na divisa com a Matricula 104.503, deste segue confrontando com a referida avenida com azimute de 99°31'02" e distância de 47,89 metros até encontrar o vértice 41, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 275°00'23" e distância de 47,88 metros até encontrar o vértice 39, cravado na divisa com a Matricula 104.503, deste deflete a direita e segue com azimute de 07°12'01" e distância de 3,77 metros até encontrar o vértice inicial 38, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 90,21 m² (noventa metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados);

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.193/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I – que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II – que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

#### DECRETO N. 19.063, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.163/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a José Flávio Mascarenhas e Vera Lúcia Murilo Macedo Pinto, destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 265.187;

II - Proprietários: José Flávio Mascarenhas e Vera Lúcia Murilo Macedo Pinto;

III - Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 348, Loteamento Putim;

 IV - Situação: está situada entre a Avenida João Rodolfo Castelli e a propriedade de Granja Itambi;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice DIV4, coordenada UTM N-7.429.261,2994 e E-414.400,3546, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, na divisa com a Matricula 265.187, deste segue confrontando com a referida matricula com azimute de 185°27'17" e distância de 10,43 metros até encontrar o vértice 26A, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área até encontrar o vértice 31 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 26A segue com azimute de 277°57'11" e distância de 30,70 metros até encontrar o vértice 27, deste segue em curva com ângulo central 09°42'38", raio 178,30 metros e distância de 30,22 metros até encontrar o vértice 28, deste segue em curva com ângulo central 14°14'42", raio 178,30 metros e distância de 43,33 metros até encontrar o vértice 29, deste segue com azimute de 254°47'45" e distância de 13,69 metros até encontrar o vértice 30, deste segue em curva com ângulo central 14°21'29", raio 133,80 metros e distância de 33,57 metros até encontrar o vértice 31, cravado na margem direito da Córrego Cambuí, sentido jusante, deste segue até encontrar a Avenida João Rodolfo Castelli até encontrar o vértice DIV15 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice 31 deflete a direita e segue com azimute de 14°47'36" e distância de 2,00 metros até encontrar o vértice DIV17, deste segue com azimute de 19°15'06" e distância de 8,04 metros até encontrar o vértice DIV16, deste segue com azimute de 33°42'01" e distância de 6,20 metros até encontrar o vértice DIV15, cravado na divisa com a Avenida João Rodolfo Castelli, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida avenida até encontrar o vértice DIV4 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice DIV15 segue com azimute 77°48'20" e distância de 1,70 metros até encontrar o vértice DIV14, deste segue com azimute 77°48'17" e distância de 15,61 metros até encontrar o vértice DIV13, deste segue com azimute 77°42'36" e distância de 19,78 metros até encontrar o vértice DIV12, deste segue com azimute 77°22'30" e distância de 21,97 metros até encontrar o vértice DIV11, deste segue com azimute 80°17'03" e distância de 13,96 metros até encontrar o vértice DIV10, deste segue com azimute 89°18'37" e distância de 7,96 metros até encontrar o vértice DIV9, deste segue com azimute 90°48'58" e distância de 8,03 metros até encontrar o vértice DIV8, deste segue com azimute 94°04'07" e distância de 2,52 metros até encontrar o vértice DIV7, deste segue com azimute 96°08'55" e distância de 22,19 metros até encontrar o vértice DIV6, deste segue com azimute 96°59'47" e distância de 25,10 metros até encontrar o vértice DIV5, deste seque com azimute 98°49'33" e distância de 3.83 metros até encontrar o vértice inicial DIV4A, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 1.635,42 m² (hum mil seiscentos e trinta e cinco metros e quarenta e dois decímetros quadrados);

VI - Área Preservação Permanente: a área em questão possui uma Área de Preservação Permanente, sendo uma faixa de 30,00 metros a partir da margem do Córrego Cambuí, que se inicia no vértice DIV15, cravado na divisa com a Avenida João Rodolfo Castelli, deste segue confrontando com a referida avenida até encontrar o vértice APP1 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice DIV15 segue com azimute 77°48'20" e distância de 1,70 metros até encontrar o vértice DIV14, deste segue com azimute 77°48'17" e distância de 15,61 metros até encontrar o vértice DIV13, deste segue com azimute

77°42'36" e distância de 19,78 metros até encontrar o vértice DIV12, deste segue com azimute 77°22'30" e distância de 6,84 metros até encontrar o vértice APP1, cravado na divisa com a área a ser desapropriada, deste deflete a direita e segue com azimute de 213°42'01" e distância de 15,97 metros até encontrar o vértice APP2, na divisa com a área a ser desapropriada, deste deflete a direita e segue com azimute de 254°47'45" e distância de 13,69 metros até encontrar o vértice 30, deste segue em curva com ângulo central 14°21'29", raio 133,80 metros e distância de 33,57 metros até encontrar o vértice 31, cravado na margem direito da Córrego Cambuí, sentido jusante, deste segue até encontrar a Avenida João Rodolfo Castelli até encontrar o vértice DIV15 com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice 31 deflete a direita e segue com azimute de 14°47'36" e distância de 2,00 metros até encontrar o vértice DIV17, deste segue com azimute de 19°15'06" e distância de 8,04 metros até encontrar o vértice DIV16, deste segue com azimute de 33°42'01" e distância de 6,20 metros até encontrar o vértice DIV16, deste segue com azimute de 33°42'01" e distância de 6,20 metros até encontrar o vértice DIV15, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 529,38 m² (quinhentos e vinte e nove metros e trinta e oito decímetros quadrados);

VII - Benfeitorias: a área objeto de desapropriação possui uma benfeitoria com área construída de 52,91 m² (cinquenta e dois metros e noventa e um decímetros quadrados) e abrigo desmontável de 80,00 m² (oitenta metros quadrados), totalizando 132,92m² (cento e trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.163/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I – que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

- II que os proprietários ofereçam:
- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# DECRETO N. 19.064, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.162/22;

# DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a Valentino Scarenci, destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Jardim Santa Fé, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel com Escritura de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, Livro 482, Página 97;

- II Proprietário: Valentino Scarenci;
- III Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 197, Jardim Santa Fé;
- IV Situação: está situada na Avenida João Rodolfo Castelli, junto Jardim do Lago, na margem do Córrego Putim;

V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 42, coordenada UTM N-7.429.262,4428 e E-414.239,4547, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, deste segue confrontando com a referida avenida com azimute de 255°47'57" e distância de 15,53 metros até encontrar o vértice 43, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 00°57'36" e distância de 1,16 metros até encontrar o vértice 44, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 79°59'31" e distância de 15,26 metros até encontrar o vértice inicial 42, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 8,66 m² (oito metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).

VI - Área de Preservação Ambiental: a área descrita anteriormente está totalmente inserida na área de preservação ambiental do Ribeirão Cambuí, composta por uma faixa de 30 metros a partir da margem do mesmo.

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.162/2022.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I – que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II – que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.065, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.159/22;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer ao posseiro Pedro de Lima, destinada à implantação da duplicação da Avenida João Rodolfo Castelli, no Loteamento denominado Putim, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Transcrição 1.699, Livro 3-E, Folha 218;

II – Posseiro: Pedro de Lima (objeto de dação em pagamento, Lei n. 9.811, de 2018);

III - Localização: Avenida João Rodolfo Castelli, n. 100, Loteamento Putim;

IV - Situação: está situada entre a Avenida João Rodolfo Castelli e a propriedade de Granja Itambi, ao lado da área de domínio público municipal onde está instalada a Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas;

V - Medidas e Confrontações: O perímetro inicia-se no vértice 444PC, coordenada UTM N-7.429.233,8821 e E-413.979,3629, cravado na Avenida João Rodolfo Castelli, na divisa com a Área de Domínio Público Municipal onde está instalada a Fundhas, deste segue confrontando com a referida avenida até encontrar o vértice 13 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 444PC segue em curva com Ângulo Central de 04°53'09" e Raio de 305,94 metros e Distância de 25,36 metros até encontrar o vértice APT, deste segue com azimute de 88°49'26" e distância de 28,42 m até encontrar o vértice BPC, deste segue em curva com Ângulo Central de 00°52'48" e Raio de 330,00 metros e Distância de 5,07 metros até encontrar o vértice 13, cravado na divisa com a área de domínio público municipal, deste deflete a direita e segue com azimute de 171°45'07" e distância de 14,32 metros até encontrar o vértice 14, cravado na divisa com a área remanescente, deste deflete a direita e segue confrontando com a referida área até encontrar o vértice 17 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 14 segue com azimute de 273°25'12" e distância de 1,29 metros até encontrar o vértice 15, deste segue com azimute 273°37'02" e distância de 54,51 metros até encontrar o vértice 16, deste segue em curva com Ângulo Central de 01°12'41" e Raio de 135,17 metros e Distância de 3,81 metros até encontrar o vértice 17, cravado na divisa com a Área de Domínio Público Municipal onde está instalada a Fundhas deste deflete a direita e segue com azimute de 350°18'59" e distância de 8,36 metros até encontrar o vértice inicial 444PC, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 684,05 m² (seiscentos e oitenta e quatro metros e cinco decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 2.159/22.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

 $\mbox{\rm I}-\mbox{\rm que}$  o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II – que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art.  $3^{\circ}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de abril de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# Licitações

#### Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 097/SS/2022. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar – Cobertura para Curativo de Silicone – Ação Judicial - Grupo I. Abertura em 27/04/2022 às 08h30.// PE 099/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Testes Laboratoriais. Abertura em 28/04/2022 às 08h30.// PE 100/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais. Abertura em 27/04/2022 às 13h30.// PE 086/SS/2022. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório - Grupo III. Abertura em 29/04/2022 às 08h30.// PE 087/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Toldo - Grupo II. Abertura em 29/04/2022 às 13h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 338/SS/2022. Objeto: Aquisição de Cadeiras de Roda para Trilha e Materiais Auxiliares. Reabertura em 28/04/2022 às 13h30.

Intenção de Revogação de Licitação: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, informa que tem a intenção de revogar o procedimento licitatório, referente ao PE 283/SS/2021. Objeto: Aquisição de Motocicletas. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES: A Prefeitura de São José Dos Campos, por meio da Secretaria de Saúde, torna Público que possui interesse na futura celebração de Contrato de Gestão objetivando a administração, gerenciamento e operacionalização das atividades da UPA Alto da Ponte e unidades de saúde da rede assistencial, UBS Alto da Ponte, UBS Altos de Santana, UBS Jd. Telespark e UBS Santana e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados , com previsão de publicação de edital de Chamamento em abril de 2022, e visando tornar PÚBLICA, o presente extrato visa publicizar a necessidade de qualificação prévia para participação no edital a ser publicado em abril de 2022, as entidades aptas que se interessarem, e ainda não forem qualificadas como tal, devem formular pedido de qualificação como Organização Social na área de saúde até o dia 25 de abril de 2022.

A qualificação será através de apresentação de pedido de qualificação como organização social, nos termos da Lei municipal nº 9.784, de 24 de julho de 2018 alterada pela Lei Municipal nº 10.447, de 17 de dezembro de 2021, e regulamentada pelo Decreto 18.188, de 28 de Junho de 2019. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia - Secretária de Saúde.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 012/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VII, nos lotes 1, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13 e 15. Homologada em 30/03/2022.// PE 032/SS/2022. Objeto Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVI, itens 02 a 06 e 08 a 12. Homologada em 04/04/2022.// PE 064/SS/2022. Objeto Aquisição de Medicamento - Ação Judicial -Imonoglobulina. Homologada em 04/04/2022.// PE 035/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Polivitamínico. Homologada em 06/04/2022.// PE 081/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Autoclave Horizontal. Homologada em 06/04/2022.// PE 075/SS/2022. Objeto: Aquisição de Tenda. Homologada em 06/04/2022.// PE 073/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial. Homologada em 06/04/2022.// PE 054/SS/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo I, no lote 04, homologada em 08/04/2022.

Chamamento Público nº 002/SS/2022 – Edital nº 104/SS/2022. Objeto: Contratação de Organização Social para administração, gerenciamento e operacionalização das atividades da UPA Alto da Ponte e unidades de saúde da rede assistencial, UBS Alto da Ponte, UBS Altos de Santana, UBS Jd. Telespark e UBS Santana e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados. Abertura da sessão pública em 06/05/2022 a partir das 09h00.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 023/SS/2021 – Ata de Registro de Precos 95/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVIII.

Preços	95/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - g	grupo	XVIII.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
13	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G (EQUIVALENTE A 3 G DE FOSFOMICINA BASE ) - ENVELOPE DE GRANULADO.	EV	583	29,2857
2	FOLINICO, ACIDO / FOLINATO CALCICO 15 MG (1.64.67.0002.0).	СР	833	1,1898
7	FUROSEMIDA 40 MG (VIDE 1 64 28 0004-7).	СР	208.333	0,0436
11	FLUOXETINA 20 MG.	СР	316.666	0,0579
3	FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO (1 64 09 0007-9).	СР	2.500	0,2200
4	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML (1 64 09 0008-7).	AM	66	4,5200
5	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML - USO IM (1 64 24 0003 0).	AM	125	1,1600
9	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AM	20	6,5000
12	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG - CAPSULA CONTENDO PO MICRONIZADO PARA INALACAO - EMBALAGEM C/ 30 CAPSULAS.	CA	80.000	0,5800
15	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA.	CA	6.666	0,3800
1	FOLICO, ACIDO 5 MG - COMPRIMIDO (1 64 45 0001-6).	СР	125.000	0,0341

14 FLUCONAZOL 0,2% ( 2 MG/ML ) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/INFUSAO ENDOVENOSA - "SISTEMA FECHADO" - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UM	41	10,0000
--	----	----	---------

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 025/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 107/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XX.

1 reges 101/2021, para s terrisonnerite as insurementes arrefese grape / st.			
P R E Ç O UNITÁRIO			
9,9000			
1,8300			
0,1050			
3,4920			
0,1370			
0,4770			
0,1199			
0,8714			
0			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 026/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 102/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
12	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	5.833	1,8900
15	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO.	СР	141.666	0,0805
2	LITIO, CARBONATO 300 MG – COMPRIMIDO (1 64 06 0005-9).	СР	91.666	0,3990
9	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/G) - GELEIA - BISNAGA C/ 30 G.	BG	1.000	2,1999
5	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML) - SPRAY - FRASCO C/ 50 ML (1 64 03 0008 0).	FR	7	35,0000
13	MANITOL, SOLUCAO A 20% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	750	3,4800
7	MEBENDAZOL 2% (20 MG/ML) - SUSPENSAO - FRASCO C/ 30 ML (1 64 55 0001 0).	FR	583	1,2500
4	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/ML), COM VASOCONSTRITOR ( EPINEFRINA, BITARTARATO 9,1 MCG ) - FRASCO-AMPOLA C/ 20 ML.	FA	50	2,7000
8	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG.	СР	5.000	0,1166

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 027/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 96/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
6	CEFALOTINA SODICA 1 G - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL - USO IM E EV	FA	208	4,7508
5	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML (1 64 54 0009 0).	FR	2.000	7,7900
10	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO.	СР	125.000	0,1700
9	CARBAMAZEPINA CR 400 MG - LIBERACAO CONTROLADA - COMPRIMIDO.	СР	100.000	2,0118
11	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO.	СР	166.666	0,0680
12	BUDESONIDA 32 MCG /DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA C/ NO MINIMO 120 DOSES	FR	9.166	7,6818
3	CARBAMAZEPINA 100 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML (1 64 05 0006-2).	FR	833	8,3600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 028/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 98/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PIRIMETAMINA 25 MG - COMPRIMIDO (1.64.57.0009/4).	СР	750	0,0740
3	PERICIAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML (1 64 10 0013-6).	FR	1.000	15,4400
2	PASTA D AGUA - POTE 100 G (1.64.62.0013/3).	РО	316	5,2900
8	PENTOXIFILINA 400 MG.	СР	20.000	0,5295
12	PERMETRINA 5% (50 MG/ 100 ML) - LOCAO - FRASCO COM NO MINIMO 60 ML	FR	833	2,4900

5 14	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/ 15 ML. POLIVITAMINICO GOTAS - PARA USO EM FRASCO	FR FR	7.000 5.000	0,7992 4,6200
	GOTEJADOR OU SERINGA DOSADORA - CONTENDO EM 1 ML, NO MINIMO: VITAMINA A (RETINOL) 400 MCG, VITAMINA B1 (TIAMINA) 0,50 MG, VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 0,50 MG, VITAMINA B3 (VIT PP OU NICOTINAMIDA) 6,0 MG, VITAMINA B5 (DEXPANTENOL OU PANTOTENATO DE CALCIO) 2,0 MG, VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 0,50 MG, VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 30 MG, VITAMINA D (ERGOCALCIFEROL) 5,0 MCG, VITAMINA E (TOCOFEROL) 5,0 MG, VITAMINA H (BIOTINA) 8,0 MCG - FRASCO C/ 20 ML.			
6	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO.	СР	200.000	0,0729
de Pre segue	mprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257 ços para compra dos órgãos de Administração Direta do Mur relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 0 s 97/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - ç	nicípio 30/SS	de São José d 5/2021 – Ata de	os Campos,
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
8	METILDOPA 250 MG .	СР	158.333	0,3872
12	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO- AMPOLA C/ 1 ML.	FA	2.083	9,9558
1	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO.	СР	25.000	0,0906
15	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA.	СР	166	0,9800
6	METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL - BISNAGA C/ 50 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007.	BG	1.250	4,1360
9	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO.	СР	750.000	0,0770
11	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 8 ML.	FA	83	19,0000
de Pre segue	mprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257 ços para compra dos órgãos de Administração Direta do Mur relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 0 s 103/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos -	nicípio 31/SS	de São José d 5/2021 – Ata de	os Campos,
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
10	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 8 ML.	FA	MENSAL 83	19,0000
11	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG.	СР	383.333	0,0990
12	SODIO, BICARBONATO 8,4% (1 MEQ/ML) - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - "SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO	UN	25	27,9931
13	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO	UN	13.333	1,8800
14	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA	UN	2.916	2,2600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 033/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 94/2021, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil - ação judicial.

OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORMULA INFANTIL N° 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 11 A 12,5%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42A50%. EMBALAGEM LATACOM 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA /// MARCA OBRIGATORIA: NAN SOY - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	G	16.000	0,05625
6	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, A BASE DE PEPTIDEOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 18%, CARBOIDRATOS 48 A 52 %, LIPIDEOS 32 A 35%. EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS /// MARCA OBRIGATORIA: PEPTAMEN - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	G	9.600	0,4285

2	FORMULA INFANTIL N° 8 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES	G	60.000	0,3940
	E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LIPIDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA /// MARCA OBRIGATORIA: NEOCATE LCP - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS			
3	FORMULA INFANTIL N° 9 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO. CARACTERISTICAS : 100 KCAL/ 100 ML, DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 50 A 60%, LIPIDEOS DE 30 A 40%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO. PRODUTO OBRIGATORIO - NEO ADVANCE. FABRICANTE DANONE /// MARCA OBRIGATORIA: NEO ADVANCE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	G	150.000	0,4553
4	DIETA N° 29 - LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANCAS DE 0 A 12 MESES, APRESENTA 1,0 KCAL/ML. CONTEM ADICAO DE LCPUFAS, NUCLEOSIDEOS E PREBIOTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. CONTEM LACTOSE /// MARCA OBRIGATORIA: INFATRINI - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	G	40.000	0,1968
5	DIETA N° 28 - DIETA EM PO, CETOGENICA, PARA CRIANCAS COM EPILEPSIA REFRATARIA A MEDICAMENTOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 8,5% CARBOIDRATOS 1,5% E LIPIDEOS 90%. PROPORCAO DE 4 GRAMAS DE GORDURA PARA 1 GRAMA DE CARBOIDRATO MAIS PROTEINA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS /// MARCA OBRIGATORIA: KETOCAL - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	G	18.333	0,9473
7	FORMULA INFANTIL N° 10 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PARA CRIANCAS A PARTIR DOS SEIS MESES DE IDADE. DISTRIBUICAO CALORICA: 36 A 56% DE CARBOIDRATOS, 11 A 12% DE PROTEINAS, 42 A 50% DE LIPIDEOS. LATA DE 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA /// MARCA OBRIGATORIA: APTAMIL SOJA 2 - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	G	18.000	0,088

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 001/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 100/2021, para o fornecimento de medicamentos manipulados.

	3			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	NITRICO, ACIDO FUMEGANTE - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	19,0000
2	ACETICO, ACIDO 3% - FRASCO C/ 100 ML.	1	17,0000	
3	FLUORETO DE SODIO 0,2% - SOLUCAO - FRASCO C/ 200 ML.	FR	8	9,0000
4	CARVAO VEGETAL ATIVADO - PO - POTE C/ 20 G.	PT	20	14,0000
5	CALCIO, CARBONATO 500 MG - CAPSULA.	CA	16.666	0,1000
6	L-ISOLEUCINA 50 MG - ENVELOPE.	EV	116	0,4500
7	CALCIO QUELATO 250 MG - CAPSULA.	CA	300	0,1800
8	PAPAINA 5%, GEL - TUBO C/ 30 G .	ТВ	12	7,5000
9	PAPAINA 10%, GEL - TUBO C/ 30 G.	ТВ	8	7,8000
10	PAPAINA 2%, GEL - TUBO C/ 30 G.	ТВ	12	7,0000
11	FENOL 88% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	18,5000
12	FOLICO, ACIDO 2 MG/ 5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	25	11,6600
13	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,12%, USO PROFISSIONAL, APRESENTACAO EM FRASCO DE NO MINIMO 1000 ML.	FR	1	14,9000
14	BICARBONATO DE SODIO 10% - GROSELHA 30% - MORANGO 0,05% - BAUNILHA 0,05% - VEICULO Q.S.P. 1000 ML.	FR	4	52,2400
15	ALUMINIO, CLORETO 40% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	17,7000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 090/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 159/2021, para o fornecimento de serviço de remoção em ambulância com motorista e enfermagem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM.	KM	2.933	4,62
2	PRESTACAO DE SERVICO DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM .	Н	26	86,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro
de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos,
segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 148/SS/2021 – Ata de Registro de
Preços 160/2021, para o fornecimento de materiais para laboratório - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	KIT REAGENTE PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE HCG SORO / URINA APRESENTACAO EM SABONETE (PLACA DE REACAO), DE SENSIBILIDADE 25 UL, COM PIPETA DE VOLUME FIXO, KIT CONTENDO DISPOSITIVO DE TESTE, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE, COM ANTI-ALFA HCG (CARNEIRO) E ANTI-BETA HCG (CAMUNDONGO) MONOCLONAL.	TS	1.500	1,5550

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 200/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 171/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXXI.

Preços	11/1/2021, para lo fornecimento de medicamentos diversos	- grup	O XXXXI.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO				
16	NITROGLICERINA 50 MG - AMPOLA C/10 ML.	AM	166	32,8900				
5	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	166	1,2770				
11	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS GELATINOSAS COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA.	CA	8.000	1,5363				
9	VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D BG (COLECALCIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G.							
17	POTASSIO, CLORETO 600 MG - DRAGEA.	DG	11.666	0,6800				
19	AMISSULPIRIDA 50 MG - COMPRIMIDO.	СР	250	4,2100				
1	ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG - COMPRIMIDO.	СР	625.000	0,0418				
7	VITAMINA B1 ( TIAMINA ) 100 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL.	416	7,3992					
12	ADENOSINA 6 MG .	AM	83	9,9970				
15	VALPROATO DE SODIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ACIDO VALPROICO) - XAROPE-FRASCO C/ 100 ML.	1.666	3,7050					
21	ALTEPLASE 50 MG - PO LIOFILO - FRASCO- AMPOLA + 50 ML DE DILUENTE.	FA	16	2.719,67				
2	POTASSIO, CLORETO - SOLUCAO ORAL A 6% S/ GLICOSE - FRASCO COM NO MINIMO 100 ML.	FR	58	1,9998				
14	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO.	СР	325.000	0,0990				
13	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML .	FR	250	35,9300				
18	CICLOSPORINA OFTALMICA 0,05% - EMULSAO ESTERIL SEM CONSERVANTES - CAIXA CONTENDO 30 FLACONETES DE 0,4 ML.	СХ	25	225,1500				
8	GLICERINA, SOLUCAO A 12% PARA ENEMA - 250 ML - FRASCO C/ TWIST-OFF.	FR	375	7,2710				
10	BISACODIL 5 MG.	DG	1.000	0,1514				
20	NOREPINEFRINA, SOLUCAO INJETAVEL 2,0 MG/ML, AMPOLA COM 4 ML.	AM	166	7,9959				

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 226/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 191/2021, para o fornecimento de serviços de frete capacidade mínima de 07 lugares - com motorista.

191/20	191/2021, para o lomecimento de serviços de frete capacidade minima de 07 lugares - com motorista.									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO						
			MENSAL	UNITÁRIO						
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES.	KM	9.583	1,15						
2	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES.	KM	9.583	1,15						
3	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE,	KM	9.583	1,15						

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 228/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 197/2021, para o fornecimento de material hospitalar - cateter uretal hidrofólico - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
2	Cateter URETRAL HIDROFILICO - Marca obrigatória	UN	240	26,00
	Hollister Modelo: Vapro, especificações : 40 cm, 12FR, 4,0			
	mm (Referência do fabricante 72124)			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 232/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 194/2021, para o fornecimento de materiais odontológicos - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	GESSO PEDRA - PACOTE C/ O1 KG.	PT	16	7,00
3	GESSO COMUM PT C/1 KG.	PT	8	5,50
7	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL - TAMANHO 02, ADULTO (03 X 04 CM), CX C/ 150 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	СХ	20	143,74
10	ESTOJO DE INOX - MED: 20 X 10 X 5 CM.	PC	12	56,50

21	ESTOJO DE INOX - 20 X 10 X 3,0 CM.	PC	12	53,00				
23	FIO DE SUTURA DE SEDA - NUMERO 4-0, AG 1,7 CM, 1/2 CIRC. CILIND. FIO AGULHADO PRETO TRANCADO,	EV	583	1,74				
24	CLASSE 2, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, 45 CM  ESTOJO EM INOX, PERFURADO, PARA AUTOCLAVE -	PC	12	61,74				
	MEDIDAS - 20 X 10 X 5 CM.	OM 4 1/C						
27	GESSO PEDRA TIPO IV - PACOTE COM 1 KG .	PT	5	18,50				
28	FILME PVC - 28 CM X 15 M - CAIXA SEM SERRILHA.	PC	250	7,40				
1	FITA DENTAL ROLO C/ 100 MT, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E VEDADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCACOMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	125	1,74				
5	FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23%, GEL, SABOR TUTTI-FRUTTI, P/1 MINUTO, FRASCO C/200 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIAE VALIDADE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, INSTRUCOES E PRECAUCOES DE USO, LOTE, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPA COM LACRE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	FR	116	3,53				
6	FORMOCRESOL, SOLUCAO, FORMULA BUCKLEY, FRASCO C/ 10 ML - COMPOSTO POR FORMALDEIDO 40%, ORTO-CRESOL, GLICERINA BI-DESTILADA E ALCOOL ETILICO 96%, EM SOLUCAO, COMPOSICAO FORMULA BUCKEY, EM FRASCO COM TAMPA DE LACRE COM 10 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMEDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, LOTE, EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO RPODUTO	FR	20	4,50				
8	FIXADOR - FRASCO C/ 475 ML, (AGUA 80-85% + TIOSSULFATO DE AMONIA 5-10% + TIOCIANATO DE AMONIA5-10%) EMBALADO EM FRASCO CONSTANDO: ROTULAGEM COM DADOS DO FORNECEDOR, INDICACAO DE COMPOSICAO, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	FR	41	9,50				
9	EXPLORADOR DUPLO N 5.	РС	20	5,60				
11	FORCEPS N 17.	РС	8	57,04				
12	FORCEPS N 150.	РС	8	57,04				
13	FORCEPS N 151.	РС	8	57,04				
14	FORCEPS N 18 L.	РС	8	57,04				
15	FORCEPS N 18 R.	РС	8	57,04				
16	FORCEPS N 65.	РС	12	57,03				
17	FORCEPS ADULTO N 69.	РС	12	57,04				
18	FORCEPS INFANTIL - Nº 21.	РС	8	57,04				
19	FORCEPS INFANTIL - Nº 27.	РС	8	57,04				
20	EUCALIPTOL, USO ENDODONTICO, FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE, PARA REMOCAO DE OBTURACAO ENDODONTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA	VD	8	8,93				
26	FICHA PARA ACONDICIONAMENTO DE RAIO-X, DE PELICULA PARA PERIAPICAL, COM DOIS FUROS COM PROTETORES, DE TAMANHO APROXIMADO 12 CM X 8 CM, CONTENDO DADOS DE NOME, INDICACAO, N° E DATA - PACOTE COM 100 FICHAS.	PT	6	8,34				
29	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL ( 2,5 X 3,5 CM ) - UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	UN	41	3,06				
25	EXTRATOR DE BROCA DE PLASTICO, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, MODELO UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA DO PRODUTO.	PC	12	11,50				

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 236/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 195/2021, para o fornecimento de materiais odontológicos - grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	HIDROXIDO DE CALCIO, PASTA/BASE + PASTA CATALIZADORA, COMPOSICAO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA, BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13G, COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO CATALIZADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11G. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	сх	29	14,5500
5	GUTA PERCHA EM BASTAO - CX C/ 08 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	СХ	8	24,5500

MINISTERIO DA SAUDE. .

	ao ao in ao 2022 - pagina 12								
7	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PO PURO, EMBALADO EM FRASCO DE 10 G, PRODUTO APRESENTADO EM FORMA DE PO, ACONDIDIONADO EM VIDRO DE 10 G, INDICADO COMO MEDICACAO CURATIVA INTRACANAL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM TAMPA DE LACRE, DENTRO DE CAIXA PROPRIA, COM DATA DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE, COM DADOS DO FABRICANTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO		25	3,7300	11	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 23G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE	PC	1.666	0,5999
8	HEMOSTATICO LOCAL, ESPONJA COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, EMBALADO EM CAIXA COM 40 UNIDADES DE 1 X 1 X 1 CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, COM VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO		416	3,5800		BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR AAGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF.			
3	HOLLENBACK N° 3 - S.	РС	16	5,4000		NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA	ļ		
6	LENCOL DE BORRACHA - MED: 14 X 14 CM - EMBALAGEM COM NO MINIMO 26 UNIDADES, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO		8	21,0000	12	ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96  DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO	PC	250	0,5999
4	GRAL DE BORRACHA P/ESPATULACAO - MEDIO.	РС	4	4,9500		INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 25G, C/ AGULHA SILICONIZADA,			
11	LIGA PARA AMALGAMA DE PRATA EM CAPSULA (02 PORCOES) CONTENDO PRATA (40-45%), COBRE(24-29%), ESTANHO(30-32%), PROPORCAO MAXIMA DE LIMALHA/MERCURIO:1/1 E PRESA REGULAR.EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO		2.916	2,8800		PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE			
10	KIT DE MOLDAGEM DE SILICONA DE CONDENSACAO - KIT CONTENDO BASE DENSO/REGULAR OU FLUIDA/ ATIVADOR OU CATALISADO.	1	16	79,9400		EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR AAGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF.			
de Preç	umprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 925° eços para compra dos órgãos de Administração Direta do Muie relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 2 os 234/2021, para o fornecimento de materiais hospitalares -	nicípic 241/S grupo	de São José d S/2021 – Ata de o XII.	os Campos, Registro de		NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO	10	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA	PC	6.666	0,4937
8	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO.	UN	20.833	1,0990		DE SANGUE TAM 21G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR.			
1	DIU EM COBRE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO.	PC	291	55,6800		MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO			
2	EQUIPO PARA SORO, ESTERIL, TUBO DE PVC, COM COMPRIMENTO NAO INFERIORA 120 CM, GOTEJADOR EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO SEM VAZAMENTO COM INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		23.333	0,9399		PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE			
3	EQUIPO PARAAPLICACAO DE SOLUCAO PARENTERAL, COMPATIVEL (FIXACAO E AJUSTE) COM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO (FRASCO / BOLSA SEMIRIGIDO E SISTEMA FECHADO) CONECTOR COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98. CAMARA MICROGOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO (0,2 MICRA) PARA BACTERIAS E PARTICULAS, COM ABERTURA DE 15 MICRA, TUBO		125	1,4462		EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR AAGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.			
	EXTENSOR FLEXIVEL TRANSPARENTE, EXTENSAO MINIMA DE 1,40M, PINCA TIPO ROLETE PRECISA, RESISTENTE, FACIL MANUSEIO, QUE PERMITA O				de Pre segue Preços	mprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257, ços para compra dos órgãos de Administração Direta do Muni relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 24 s 196/2021, para o fornecimento de materiais odontológicos	icípio 48/SS - grup	de São José d 5/2021 – Ata de oo X.	dos Campos, e Registro de
	CONTROLE ACURADO DE GOTAS, COM INJETOR LATERAL AUTO-VEDANTE. ADAPTADOR COM				ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
	PROTETOR E FILTRO, TIPO LUER OU TECNICAMENTE COMPATIVEL, EMBALAR E SELAR INDIVIDUAL E EFICIENTEMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, GARANTINDO INTEGRIDADE DO MESMO ATE SEU USO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, PRODUZIDO EM PLASTICO ATOXICO. EXIBICAO EXTERNA LEGIVEL DE DADOS DE IDENTIFICACAO (PROCEDENCIA, N° DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E N° REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA				14	OCULOSDESEGURANCA, CONSTITUIDOSDEARMACAO E VISOR EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL, ARMACAO QUE PERMITA SOBREPOSICAO EM OCULOS DE LENTES CORRETIVAS. OBJETIVO: PROTECAO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. APLICACAO: USO EM ATIVIDADES COM POSSIBILIDADES DE PROJECOES DE PARTICULAS VOLANTES SOLIDAS. INDICADO NA SOBREPOSICAO EM OCULOS DE LENTES CORRETIVAS. OBS:. O CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.) APRESENTADO DEVE SER GRAVADO DE MODO LEGIVEL EM CADA PECA			3,5900
5	DISPOSITIVO INTERMEDIARIO PARA EQUIPO DE INFUSAO MULTIPLA DE 2 VIAS, COM PINCA E TAMPA PROTETORA EM CADA VIA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SALIDE		6.666	0,6349		MATRIZ METALICA, PARA AMALGAMA, FINA, MEDINDO 0,05MM DE ESPESSURA X 5MM DE LARGURA, ROLO COM 0,5 M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE	ΝL	JU	1,0100

MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..

5 MANDRIL CA ADAPTADOR FG EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO	РС	83	19,5000
DE 13 MM PARA ADAPTACAO DE PONTAS DE ALTA ROTACAO EM CONTRA ANGULO.			,
MATRIZ METALICA, PARA AMALGAMA, FINA, MEDINDO 0,05MM DE ESPESSURA X 7MM DE LARGURA, ROLO COM 0,5 M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	8	1,3200
	CX	29	15,4900
LIMATIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 25, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	CX	16	13,2300
LIMATIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	CX	4	15,8500
1 LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	CX	20	14,3500
2 LIMATIPO KERR 1A SERIE 25 MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	CX	20	13,6300
			l

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 301/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 003/2022, para o fornecimento material odontológico - gel para remoção atraumática de cáries - grupo I.

П	EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1		GEL PARA REMOCAO ATRAUMATICA DE CARIES DENTARIAS, BASE DE PAPAINA, COM CONCENTRACAO ENZIMATICA DE 30.000 U/MG 10 %. REGISTRO CLASSE 2 NA ANVISA, BISNAGA COM 3 ML DE GEL.	BG	29	169,7143

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https:// servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

# **Contratos**

# **DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS**

CONTRATO Nº 259/22

DATA: 05/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOCO SEMAFORICO MONOBLOCO SLIM PRINCIPAL, REPETIDOR, CICLISTA, PEDESTRE E **BOTOEIRA CONVENCIONAL** 

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS VALOR: R\$ 1.591.699.89

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 299/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 140051/21

CONTRATO Nº 260/22

DATA: 05/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUVAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA CIDADE DA EDUCAÇÃO,

BEM COMO ELABORACAO DE PROJETO PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR: R\$ 264.163.87

MODALIDADE: CONVITE - 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22934/22

# CONTRATO Nº 261/22

DATA: 05/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRENDA AGUIAR DOS SANTOS OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO BRENDA AGUIAR WRESTLING 2022

PRAZO: ATÉ 31/12/2022 VALOR: R\$ 8.181,70

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12790/22 CONTRATO Nº 262/22

DATA: 05/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MEIRIELE CHARAMBA SANTOS

**HORA** 

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO MEIRIELE WRESTLING

PRAZO: ATÉ 31/12/2022 VALOR: R\$ 3.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13447/22

CONTRATO Nº 263/22

DATA: 05/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RUTHY HELLEN PINHAL DOS

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO RUTHY WRESTLING

PRAZO: ATÉ 31/12/2022 VALOR: R\$ 1.200,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13515/22

CONTRATO Nº 264/22

DATA: 05/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOÃO VICTOR DOS SANTOS

SILVA

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO PROJETO JOÃO SANTOS WRESTLING

PRAZO: ATÉ 31/12/2022 VALOR: R\$ 7.500,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13138/22

#### CONTRATO Nº 265/22

DATA: 05/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. **ESPORTIVO** 

OBJETO: PARA INCENTIVO DO PROJETO PROJETO WRESTLING ATLETA CIDADÃO

PRAZO: ATÉ 31/12/2022 VALOR: R\$ 8.327,73

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 13749/22

# CONTRATO Nº 266/22

DATA: 06/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA GUIMARAES & **BORGES LTDA** 

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE INSTALAÇÃO DE LAJE E FORRO NO VESTIARIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO GALO BRANCO

PRAZO: 3 MESES VALOR: R\$ 57.454,09

MODALIDADE: CONVITE - 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14486/22

# CONTRATO Nº 267/22

DATA: 06/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GASKAM COMERCIO E

CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 26.598,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 175/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97678/21

# CONTRATO Nº 268/22

DATA: 06/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA GUIMARAES & **BORGES LTDA** 

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES - BOSQUE DOS EUCALIPTOS

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES VALOR: R\$ 227.417,48

MODALIDADE: CONVITE - 4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12992/22

# CONTRATO Nº 269/22

DATA: 08/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALE COMERCIO DE PRODUTOS

PARA EDUCAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISICAO DE MESINHA DIGITAL INTERATIVA INFANTIL

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR: R\$ 2.996.798,40

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 291/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135488/21

# CONTRATO DE ADESÃO Nº 06/22

DATA: 29/12/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E A COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO CUJO OBJETIVO É A DOAÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO A ENTIDADES SOCIAIS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57882/2021

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 249/2019

DATA: 07/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAREAR RENT A CAR

TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12

**LUGARES - COM MOTORISTA** PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 204.120,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 68/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31394/2019

3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 264/2019

DATA: 06/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPASSO FRETAMENTO E

TURISMO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12

LUGARES - COM MOTORISTA PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 247.320,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 68/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31394/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 84/2020

DATA: 08/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE

TELEFONIA MOVEL DIGITAL

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 156.019,20

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 196/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 142200/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 209/2020

DATA: 22/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOAQUIM ALVES DE LIMA NETTO

OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICO DE CAPTURA DE INSETOS

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 15.000,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 20/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28201/2020

1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 162/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E W. M. R. TRANSPORTES LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09

**LUGARES - COM MOTORISTA** 

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 54.780,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO51/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 163/2021

DATA: 10/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AYME TRANSPORTADORA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09

LUGARES - COM MOTORISTA PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 54.934,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 51/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/2021

1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 164/2021

DATA: 11/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELSO FERNANDES SOUTA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09

**LUGARES - COM MOTORISTA** PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 49.800,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 51/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2021

DATA: 11/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GENARO FAILI NETO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09

LUGARES - COM MOTORISTA PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 54.700,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 51/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 166/2021

DATA: 11/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCELO SIQUEIRA DOS

SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09

LUGARES - COM MOTORISTA PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 48.827,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 51/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/2021 1º TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 167/2021

DATA: 14/03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09

**LUGARES - COM MOTORISTA** PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 219.098.00 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 349/2021

DATA: 08/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

**URBAM** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER.

PRAZO: MAIS 92 (NOVENTA E DOIS) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 71.043,59

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56591/2021

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 476/2021

DATA: 05/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GOMAQ MÁQUINAS PARA

ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO MONOCROMATICA E

IMPRESSAO COLORIDA

PRAZO: MAIS 41 (QUARENTA E UM) DIAS MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 238/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118446/2021

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 231/2021

DATA: 06/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

**URBAM** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PLACA DE TRANSIÇÃO NA PASSARELA SOBRE O CÓRREGO SENHORINHA, PRÓXIMO À ANTIGA FAAP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35296/2021

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2022

DATA: 06/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.O.S DEMOLIDORA E

TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEMOLICAO E

REMOCAO DE RESERVATORIO ELEVADO MODALIDADE: TOMADA DE PRECO 13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76407/2021

ARP Nº 50/22

DATA: 06/04/2022

PARTE: DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS - VALOR: R\$ 805.400,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE PAES

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 1/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3221/22

ARP Nº 52/22

DATA: 06/04/2022

PARTES: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - VALOR: R\$ 135.697,12 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7843/22

ARP Nº 53/22

DATA: 08/04/2022

PARTES: TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 7.439.250,00 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 40/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22499/22

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 12/2021

DATA: 06/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

OBJETO: MEMORANDO N° 0127/SS/GC/2021

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51872/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 13/2021

DATA: 06/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I.P.M.M.I. - OBRA DE ACAO SOCIAL PIO XII

OBJETO: MEMO 190/SS/FMS/2021 - REPASSE EMENDA PARLAMENTAR - HOSPITAL

PIO XII - R\$ 2.050.000,00 PRAZO: MAIS 05 (CINCO) MESES

MODALIDADE: CONVENIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125938/2021 3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/2018

DATA: 04/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO BENEF. SOC. EDUC. LIRIOS DO CAMPO

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI (bairro Monte Castelo e Torrão

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 2.396.571,32

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 23516/2018

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2018

DATA: 08/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO MISSIONARIOS DA SANTISSIMA TRINDADE

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - ATENDIMENTO A 745 CRIANÇAS NO CEDIN "MARIA APARECIDA SEGOLIN"

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 3.718.813,20

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28606/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO №

2/2019

DATA: 08/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOC. EDUCACIONAL P/

CRIANCAS ESPECIAIS BEM-TE-VI

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - execução dos Serviço de Proteção Social para

Pessoa com Deficiência Intelectual e Suas Famílias

PRAZO: MAIS 24 MESES VALOR: MAIS R\$ 779.812,56

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39837/2019

5° TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2019

DATA: 08/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO PARA SINDROME

DE DOWN SJC

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - execução dos Serviço de Proteção Social para

Pessoa com Deficiência Intelectual e Suas Famílias PRAZO: MAIS 24 (VIMNTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 1.030.908,72

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39840/2019

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2019

DATA: 08/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO EDUCACIONAL FONTE

DA VIDA

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - execução dos Serviço de Proteção Social para

Pessoa com Deficiência Intelectual e Suas Famílias

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 274.324,92

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39838/2019

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2019

DATA: 08/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SJC - APAE

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇAO. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS / CUIDADORES

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 2.859.824,64

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39841/2019

5° TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2019

DATA: 08/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOCIEDADE HOLISTICA

HUMANITARIA

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 678.601,92

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39839/2019

4º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2019

DATA: 08/04/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇAO AGAPE PARA

**EDUCAÇÃO ESPECIAL** 

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. Execução dos Serviço de Proteção Social para

Pessoa com Deficiência Intelectual e Suas Famílias

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 690.619,91

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40876/2019 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 08/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº. 105.614/18

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 08/19 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA E A EMPRESA C.L.A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 08/19 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5º, NO PERCENTUAL DE 10,3220%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 11/2020 A 10/2021, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 11/2021. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 08/19 PASSA DE R\$ 1.647.450,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$ 2.562.698,29 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CVINTE E NOVE CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 08/19, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 31/03/2022.

KÁTIA MARIA RIERA MACHADO

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 425/2020

PROCESSO Nº 22750/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº, 425/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ARCANTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP PARA REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL – EMEF PROFª MARIA OFÉLIA VENEZIANI PEDROSA.

1 – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 425/2020 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 4ª, NO PERCENTUAL DE 10,51867%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE 09/2020 A 08/2021, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 08/2021. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 425/2020 PASSA DE R\$ 8.539.420,79 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 9.214.573,34 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS E QUATORZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 425/2020, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05/04/2022.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

# **Portarias**

Portaria Nº 886/2022

30 de Março de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. IVANA RAMOS, matrícula 730326/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 30/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 900/2022

08 de Abril de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0020/SGAF/DGP/DSO/22, resolve:

DESIGNAR, a Sra. MARIA FLAVIA MARTINS SIMAO PEREIRA, matrícula 310971/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I/ SUPERVISOR 19B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE SAÚDE OCUPACIONAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. IONE DOS SANTOS XAVIER OLIVEIRA, durante o período de gozo de férias de 25/04/2022 a 12/05/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Educação

#### PORTARIA Nº 046/SEC/22

Considerando o Convênio nº 05/2021, celebrado entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e a Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, visando o desenvolvimento de ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na medição das relações sociais.

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais, em substituição à servidora Carmen Lúcia de Paula Ferreira Silvério Alves, matrícula 233616/1,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Fiscal do Contrato, o seguinte servidor:

Titular: Rogerio Araujo Guisard, matrícula 253498/1

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contato, a fiscalização das obrigações constantes do Convênio nº 05/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 10.338 de 11 de junho de 2021, no que couber. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de abril de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

#### PORTARIA Nº 047/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que tive seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania: RENATO DUTRA GOMES, matrícula 678464/1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/03/2022.

São José dos Campos, 05 de abril de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

#### PORTARIA Nº 048/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que tive seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania: LOURDES FERNANDES DA SILVA, matrícula 479445/2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/03/2022.

São José dos Campos, 05 de abril de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

# PORTARIA Nº 049/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que tive seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania: MAIRA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 679568/1;

PATRICIA CRISTINE PENA DA SILVA, matrícula 677352/2;

SUELLEN RAMOS GUEDES, matrícula 556795/5;

JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 569339/7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/04/2022.

São José dos Campos, 05 de abril de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

# PORTARIA Nº 050/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a Alteração Regimental do Centro Educacional Arco Iris, situada à Rua Anésia Pedrosa Pupio, nº 190, Jatobá, São José dos Campos - SP, mantido por Centro Educacional Arco Iris S/C Ltda, CNPJ 05.100.105/0001-36, Protocolo VE de 17/03/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 07 de abril de 2022.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

# PORTARIA Nº 051/SEC/22

Considerando o contrato n° 500/17 – PI 111025/2017, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação, e SIMP TEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, para prestação de serviço de outsourcing multifuncional colorida e impressora digital colorida.

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1°. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Nome: Daniel Alves da Cruz, matrícula 500290/4.

Art. 2°. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares n° 025/SME/09 de 30/11/2009 e nº 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 08 de abril de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

#### PORTARIA Nº 052/SEC/22

Considerando o contrato nº 239/2022 – PI 126802/2021, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO EIRELLI - EPP, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF POSSIDÔNIO SALLES

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1°. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor:

Nome: Arnaldo Lopes Leite – matrícula 17359.

Art. 2°. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares n° 025/SME/09 de 30/11/2009 e n° 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São José dos Campos, 08 de abril de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

#### PORTARIA Nº 053/SEC/22

Considerando o contrato nº 189/2022 – PI 114034/2021, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e RAQUEL DE ANDRADE DANTAS FIGUERÔA – ME – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLATAFORMA MOODLE.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições legais,

#### DECIDE

Art. 1°. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor:

Nome: Willians Magan da Silva, matrícula 646568/2.

Art. 2°. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares n° 025/SME/09 de 30/11/2009 e nº 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 08 de abril de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

#### PORTARIA Nº 054/SEC/22

Considerando o contrato nº 495/17 – PI 111025/2017, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação, e MINOL TEC LTDA EPP, para prestação de serviço de outsourcing multifuncional colorida e impressora digital colorida.

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1°. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Nome: Daniel Alves da Cruz, matrícula 500290/4.

Art. 2°. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares n° 025/SME/09 de 30/11/2009 e n° 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 08 de abril de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

# PORTARIA Nº 055/SEC/22

Considerando o contrato nº 446/19 – PI 10584/2019, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e GOMAQ MAQ P/ ESCRITÓRIO LTDA, para prestação de serviço de impressora/copiadora com impressão a lazer.

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1°. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor:

Nome: Daniel Alves da Cruz, matrícula 500290/4.

Art. 2°. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares n° 025/SME/09 de 30/11/2009 e n° 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 08 de abril de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

# Câmara Municipal

# **COMUNICADO**

A Câmara Municipal informa que a publicidade oficial de seus Atos passou a ser realizada no Diário Oficial do Legislativo, conforme Resolução nº 5/2021 e Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 4/2022 no site: http://diario.camarasjc.sp.gov.br Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Diretor-Geral

# **Fundhas**

PORTARIA Nº 038/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, Diretor Administrativo Financeiro para, cumulativamente, responder pela Presidência da FUNDHAS, durante o afastamento do titular, Sr. GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO, por motivo de férias, no período de 07/04/2022 a 12/04/2022.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

George Lucas Zenha de Toledo

**Diretor Presidente** 

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 39/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da funcionária matrícula nº 115639, especialmente no que tange ao artigo 2°, inciso XVI e artigo 15°, alínea "b" da Portaria 039/2015.

Conforme artigo 28 da Portaria 039/2015, o prazo para apresentação de defesa preliminar é de 5 (cinco) dias. Na oportunidade deverão ser indicadas as provas que a defesa pretende produzir e o rol de testemunhas.

NOMEIA ainda, os empregados abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Administrativo com o fim de apurar a conduta do funcionário acima.

Presidente: MARIA CÉLIA ANDRADE CASSAL

Membros: CRISTIANE SUÑE LAYS FRIGGI BOVIS

A funcionária LAYS FRIGGI BOVIS atuará como secretária desta Comissão.

O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias mediante justificativa fundamentada.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Diretoria da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 040/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR a Srtª. DANIELA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 112058, da função de COORDENADOR (A) I e reconduzi-la ao cargo de origem, Oficial (a) de Administração Geral.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 14/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Diretoria da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 041/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. BENEDITO CELSO DOS REIS, matrícula 110419, para a função de COORDENADOR (A) I.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Diretoria da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

# **EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO N°: 22/2022

DATA: 05/04/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO – INDEC OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 50,00 POR INSCRIÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, XIII, LEI 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2/2022

CONTRATO N°: 23/2022

DATA: 07/04/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E BELO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA PARCIAL DO TELHADO COM TELHA TERMO ACÚSTICA, RELOCAÇÃO DO SPDA E REMOÇÃO DO JARDIM DE INVERNO DA UNIDADE CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

PRAZO: 6 MESES VALOR: R\$ 243.731,14

MODALIDADE: CONVITE N° 2/2022 PROCESSO DE COMPRA N°: 79/2022

CONTRATO N°: 24/2022

DATA: 07/04/2022 PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E BSH INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLUSA DE MOLETOM

PRAZO: 5 MESES VALOR: R\$ 33.240,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 12/2022

CONTRATO N°: 25/2022

DATA: 07/04/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E NILCATEX TÊXTIL

ITDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLUSA DE MOLETOM

PRAZO: 5 MESES VALOR: R\$ 98.482,50

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 12/2022

São José dos Campos, 11 de abril de 2022 José Carlos Rodrigues de Moura Júnior

Diretor Administrativo-Financeiro no exercício da Diretoria Presidência

# Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	326/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS N°	195/2022
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO №	92 DISPENSA 154/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO BELLA CIAO NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO TEATRO, NO DIA 26 DE MARÇO ÀS 21H, NO CET – CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	26/03/2022
CELEBRADO EM	25/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	280/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	152/2022
CONTRATADO	OFF PRODUÇÕES CULTURAIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	70 DISPENSA 114/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS PRETENDENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – EDITAIS 2021 – 2022.
VALOR	R\$ 2.000,00
VIGÊNCIA	17/03/2022 A 27/04/2022
CELEBRADO EM	17/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO №	293/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	160/2022
CONTRATADO	CAREN FERNANDA RUARO REIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	78 DISPENSA 122/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "EXPERIMENTO DESTERRO.DOC" NA ABERTURA DA SEMANA DO TEATRO.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	18/03/2022
CELEBRADO EM	18/03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	290/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	166/2022
CONTRATADO	CAREN FERNANDA RUARO REIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	81 DISPENSA 128/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MEDIAÇÃO
	DOS DEBATES DOS ESPETÁCULOS DA SEMANA DO TEATRO.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	18/03/2022 A 27/03/2022
CELEBRADO EM	18/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	256/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	148/2022
CONTRATADO	EDUARDO DIAS SANTANA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	67 DISPENSA 110/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS PRETENDENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – EDITAIS 2021 – 2022.
VALOR	R\$ 2.000,00
VIGÊNCIA	18/03/2022 A 27/03/2022
CELEBRADO EM	18/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	147/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	109/2022
CONTRATADO	MARIANA BARRETO DE OLIVEIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	45 DISPENSA 91/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIVÊNCIA DE CULINÁRIA BRASILEIRA VEGANA PARA PROGRAMAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER
VALOR	R\$ 600,00
VIGÊNCIA	07/03/2022
CELEBRADO EM	03/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	334/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	200/2022
CONTRATADO	CARLOS ORLANDO MONFREDINI JUNIOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	93 DISPENSA 159/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS ABERTAS DE DANÇA (PASSINHO) PARA O PROJETO RETRO DANCING, PROPORCIONANDO O ENCONTRO DAS GERAÇÕES QUE FREQUENTAVAM OS BAILES E DANCETERIAS DA CIDADE E REGIÃO E A TROCA DE PASSOS DE DANÇA, EMBALADOS PELAS MÚSICAS DOS ANOS 70,80,90 E 2000.
VALOR	R\$ 400,00
VIGÊNCIA	10/04/2022 E 29/04/2022
CELEBRADO EM	29/03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	372/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	285/2022
CONTRATADO	MICHELE MOURA MOREIRA RODRIGUES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	168 DISPENSA 251/2022
OBJETO	REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA/BATE-PAPO COM ARTISTAS DA ÁREA DA DANÇA FALANDO DE SUAS VIVÊNCIAS, CARREIRAS, TRAJETÓRIAS E FORMAÇÃO NA ÁREA DA DANÇA, ENSINO DE
	DANÇA E PROCESSOS COREOGRÁFICOS. OS ENTREVISTADOS IRÃO FALAR SOBRE SUAS FORMAÇÕES CULTURAIS E TRAJETÓRIAS, RELACIONANDO A HISTÓRIA DE SUAS VIDAS COM A REGIÃO DOS ARREDORES DA CASA DE CULTURA EUGÊNIA DA SILVA (NOVO
VALOR	DANÇA E PROCESSOS COREOGRÁFICOS. OS ENTREVISTADOS IRÃO FALAR SOBRE SUAS FORMAÇÕES CULTURAIS E TRAJETÓRIAS, RELACIONANDO A HISTÓRIA DE SUAS VIDAS COM A REGIÃO DOS ARREDORES DA CASA DE CULTURA EUGÊNIA DA SILVA (NOVO HORIZONTE, BAIRRINHO, BOM RETIRO).
VALOR VIGÊNCIA	DANÇA E PROCESSOS COREOGRÁFICOS. OS ENTREVISTADOS IRÃO FALAR SOBRE SUAS FORMAÇÕES CULTURAIS E TRAJETÓRIAS, RELACIONANDO A HISTÓRIA DE SUAS VIDAS COM A REGIÃO DOS ARREDORES DA CASA DE CULTURA EUGÊNIA DA SILVA (NOVO HORIZONTE, BAIRRINHO, BOM RETIRO).  R\$ 1.200,00
VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM	DANÇA E PROCESSOS COREOGRÁFICOS. OS ENTREVISTADOS IRÃO FALAR SOBRE SUAS FORMAÇÕES CULTURAIS E TRAJETÓRIAS, RELACIONANDO A HISTÓRIA DE SUAS VIDAS COM A REGIÃO DOS ARREDORES DA CASA DE CULTURA EUGÊNIA DA SILVA (NOVO HORIZONTE, BAIRRINHO, BOM RETIRO).

# CONVALIDAÇÃO

OONTO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	037/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	023/2022
CONTRATADO	BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	005 DISPENSA 013/2022
OBJETO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO TÉCNICA DA PROVA PRÁTICA/AUDIÇÃO DE MAESTRO DA ORQUESTRA JOSEENSE.
VALOR	R\$ 4.455,00
VIGÊNCIA	22 E 23/01/2022
CELEBRADO EM	21/01/2022

ADITIVOS			
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	785/SG/2021		
PROPONENTE	SIMONE FONTES PATTO		
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	285 DISPENSA 602/2022		
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DAS AULAS ATÉ O DIA 29/04/2022 E A REFERÊNCIA DO VALOR DA HORA/AULA ONLINE PARA R\$64,00 NO PERÍODO DE 14/02/2022 A 11/03/2022 E A MANUTENÇÃO DO VALOR DAS AULAS PRESENCIAIS NO PERÍODO DE 14/03/2022 A 29/04/2022, A PRORROGAÇÃO NÃO TERÁ ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL, POIS SERÁ UTILIZADO O SALDO DE RECURSOS EXISTENTES, REFERENTE A FORMA DE EXECUÇÃO DA OFICINA DO FORMATO VIRTUAL PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS PRESENCIAIS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA O PERÍODO DE 01/03/2022 A 29/04/2022, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FL. 44 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/SG/2021.		
CELEBRADO EM	21/02/2022		

CESSÃO DE ESPAÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	109/SG/2022
AUTORIZADO	SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA – PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	002/2022
OBJETO	Constitui objeto deste contrato a AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO pelo(a) AUTORIZADO(A) das instalações do Teatro Municipal, localizado na Rua Rubião Junior, Nº 84, Centro, São José dos Campos/SP, para a realização de XXIV MOSTRA DE GINÁSTICA, DANÇA E TERCEIRA IDADE.
VIGÊNCIA	17/11/2022 À 27/11/2022
CELEBRADO EM	17/02/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/EDITAL Nº 003/FCCR/2021 "CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS"

7ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a **ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DE AVALIAÇÃO** do **CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS**, nos formatos de exibição em vídeo, presencial com público ou para transmissão online, conforme calendário abaixo. RESULTADO RECURSOS e HOMOLOGAÇÃO 18/03/2022.

Mantem-se as demais condições previstas no edital que pode ser acessado na íntegra no site: www.prosas.com.br. Washington Benigno de Freitas Diretor Presidente

EDITAL Nº 009/P/FCCR/2022 - FESTA DO MINEIRO PERMISSÃO DE USO ONEROSA Nº 001/DCP/2022

A **FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO** informa que receberá inscrições à partir do dia 04 de abril de 2022 encerrando às 17 horas do dia 18 de abril de 2022, através do link <a href="https://prosas.com.br/editais/11002-edital-no-009pfccr2022-festa-domineiro-permissao-de-uso-onerosa-no-001dcp2022?locale=en">https://prosas.com.br/editais/11002-edital-no-009pfccr2022-festa-domineiro-permissao-de-uso-onerosa-no-001dcp2022?locale=en</a> de acordo com as normas estabelecidas no edital, que pode ser acessado na íntegra no site : <a href="https://www.fccr.sp.gov.br">www.fccr.sp.gov.br</a>

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Edital nº 010/Regulamento nº004/DCP/2022 - ViradaSP2022

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR), com objetivo de dar transparência e garantir a isonomia de suas ações e considerando a <u>CHAMADA PÚBLICA 01/2022</u> - <u>PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2022/ CHAMADA PARA MUNICÍPIOS</u> referente ao evento **Virada SP** a ser realizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em parceria com a Associação Amigos da Arte e os municípios do Estado de São Paulo, comunica que receberá inscrições, gratuitas, e deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <a href="https://prosas.com.br/home">https://prosas.com.br/home</a> no período de **08 a 18/04/2022**.

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

# PORTARIA Nº 031/P/2022

de 05 de abril de 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 342.000,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a", inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, R E SO L V E:

Art. 1º Suplementar, o valor total de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

Ficha: 07 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas - Projeto 01 - R\$ 70.000,00

Ficha: 38 - 3.3.90.36.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas – Projeto 103 – R\$ 20.000,00

Ficha: 19 – 3.3.90.37.13 - Locação de Mão de Obra – Projeto 01

R\$ 101.000,00

Ficha: 39 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas - Projeto 209 - R\$ 2.000,00

Ficha: 34 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Projeto 276 – R\$ 54.000,00

Ficha: 29 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Projeto 178 – R\$ 95.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta do superávit financeiro cancelamento de restos a pagar do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de abril 2022, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de abril de 2022.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

#### PORTARIA Nº 032/P/2022

de 07 de abril de 2022

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 148.000,00 O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar dotação orçamentária dos Projetos no valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), como segue:

De:

Ficha 37 – 3.3.90.31.13 – Premiações – Projeto 259

Para

Ficha 34 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 259 - R\$ 148.000.00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário. São José dos Campos, 07 de abril de 2022.

Washington Benigno de Freitas

**Diretor Presidente** 

Registre-se e Publique-se

#### PORTARIA Nº 033/P/2022

De 11 de abril de 2022

Dispõe sobre a prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão de Apuração – PI. Nº 1062/SG/2021.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RE S O L V E:

Art.1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Apuração – Pl. Nº 1062/SG/2021, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de abril de 2022.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

# PORTARIA Nº 034/P/2022

De 11 de abril de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise e Seleção para avaliação das propostas referentes ao Edital nº 010 – Regulamento nº 004/DCP/2022 – ViradaSP 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise e Seleção para avaliação das propostas referentes ao Edital nº 010 – Regulamento nº 004/DCP/2022 – ViradaSP 2022: Coordenação:

Flávia Tavares Pereira – 27622

Membros:

Antonio Carlos Oliveira da Silva matrícula 27443;

Erika Siqueira Santos Lima- 27484;

Maria Inês Liesack Lebrão- 27127;

Marilda Pagano – 27308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de abril de 2022.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

# PORTARIA Nº 035/P/2022

De 11 de abril de 2022

Dispõe sobre a nomeação de empregado para responder, interinamente, pela Diretoria Administrativa, em virtude de férias funcionais do titular da pasta.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes, matrícula nº 27602, Chefe de Gabinete, para responder, interinamente, pela Diretoria Administrativa, no período de 12 a 25 de abril de 2022, em virtude de férias funcionais do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de abril de 2022

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

# PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 001/FCCR/GRH/2022

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em conformidade com a Lei n.º 11.788/08 e Lei Municipal nº 7735/08, torna pública a realização de Processo Seletivo, na modalidade onl-line, para o preenchimento de vagas de Estágio e formação de cadastro de reserva, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

30111031103	semestres no ato da inscrição.			
Nível	Curso	Vagas	Jornada Diária	
Médio	Técnico em Administração	001	04h ou 06h	
Médio	Técnico em Informática	Cadastro Reserva	04h ou 06h	
Superior	Administração e afins (*)	005	04h ou 06h	
Superior	Arqueologia	Cadastro Reserva	04h ou 06h	
Superior	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	04h ou 06h	
Superior	Artes Visuais e afins (**)	001	04h ou 06h	
Superior	Direito (1º ao 3º ano)	Cadastro Reserva	04h ou 06h	
Superior	Direito (4º e 5º ano)	002	04h ou 06h	
Superior	Ciências da Computação e afins (***)	002	04h ou 06h	
Superior	História	001	04h ou 06h	
Superior	Jornalismo	001	04h ou 06h	
Superior	Pedagogia	002	04h ou 06h	
Superior	Produção Cultural	Cadastro Reserva	04h ou 06h	
Superior	Publicidade e Propaganda e afins (****)	Cadastro Reserva	04h ou 06h	
Superior	Rádio e TV	001	04h ou 06h	

- (\*) Considera-se como Administração e afins os seguintes cursos: Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Empresarial, Gestão de Empresas e Gestão Pública. A aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da Instituição de Ensino sobre a compatibilidade entreo curso e a vaga de estágio oferecida.
- (\*\*) Considera-se como Artes Visuais e afins os seguintes cursos: História da Arte.
- (\*\*\*) Considera-se como Ciências da Computação e afins os seguintes cursos: Engenharia da Computação, Processameto de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Tecnologia da Informação, Matemática Computacional e outros. A aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da Instituição de Ensino sobre a compatibilidade entreo curso e a vaga de estágio oferecida.
- (\*\*\*\*) Considera-se Publicidade e Propaganda e afins os seguintes cursos: Propaganda e Marketing, Design Gráfico e outros. A aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da Instituição de Ensino sobre a compatibilidade entreo curso e a vaga de estágio oferecida.
- 1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, 20 horas semanais ou 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.
- 1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R\$ 899,51 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais e R\$ 599,69 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível médio/ técnico corresponde a: R\$ 624,68 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais e R\$ 416,45 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais.
- 1.4. O Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação serão concedidos conforme Artigo 7º da lei Municipal nº 7735/08.

# 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível técnico e superior, para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação e Lei Municipal nº 7735/08.
- 2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).
- 2.3. Nos termos do Art. 17, § 5°, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- 2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a pontuação mínima exigida para aprovação.
- 2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.
- 2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".
- 2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.
- 2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5°, § 1°, I, alínea «b», do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
- 2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).
- 2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.
- 2.6.5. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.
- 2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.
- 2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- 2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.
- 2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.
- 2.8. São requisitos para inscrição:
- 2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;
- 2.9. São requisitos para contratação:
- 2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
- 2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de posse;
- 2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;
- 2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- 2.9.5. Não ter feito estágio por período superior a dois anos (corridos ou intercalados) na Fundação Cultural Cassiano Ricardo, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08):
- 2.9.6. Residir na cidade de São José dos Campos.
- 3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.
- 3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 13/04/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/04/2022, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

- 3.2.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo Edital nº 001/FCCR/GRH/2022 e clicar neste link.
- 3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).
- 3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- 3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
- 3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
- 3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).
- 3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.
- 3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).
- 3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail <a href="recursos.sp@ciee.ong.br">recursos.sp@ciee.ong.br</a> (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo civil, nome completo social e o número do CPF), antes do término do período de inscrições.
- 3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.
- 3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.
- 3.8. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo e o CIEE Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

# 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de 13/04/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/04/2022, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.
- 4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.
- 4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- 4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.
- 4.4.1. O CIEE Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término do período de inscrições.
- 4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- 4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.
- 4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- 4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

- 4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- 4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura. 4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
- 4.10. A presente seleção pública compõe-se de duas fases, com aplicação de uma prova objetiva on-line e entrevista individual.
- 4.10.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

#### Nível Técnico:

- Português (5 questões) Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.
- Conhecimentos Gerais (5 questões) Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

#### Nível Superior:

- Português (5 questões) Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- Conhecimentos Gerais (5 questões) Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.
- 4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.
- 4.12. Orientações antes do início da prova:
- A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- B. Procure um local tranquilo e silencioso;
- Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.
- 4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:
- A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
- B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).
- 4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.
- 4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.
- 4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.
- 4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
- Maior Idade
- Maior Nota de Português
- Maior Nota de Conhecimentos Gerais
- Inscrição Mais Antiga

# 5. DOS RECURSOS

- 5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 26 de abril de 2022, para visualizá-lo o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www. ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo Edital nº 001/FCCR/GRH/2022 e clicar neste link, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE), NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e clicar em "ESPELHO DE PROVA".
- 5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 27 de abril de 2022, para o endereço eletrônico: recursos.sp.@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

- 5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.
- 5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.
- 5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
- 5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.
- 5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: <a href="recursos.sp.@ciee.ong.br">recursos.sp.@ciee.ong.br</a> (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e número do CPF), no dia 12 de maio de 2022.
- 5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

### 6. DO RESULTADO

- 6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).
- 6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e respostas aos recursos serão feitas em 11 de maio de 2022.
- 6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 17 de maio de 2022.
- 7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA
- 7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.
- 7.1.1. Quando do preenchimento das vagas, o(a) candidato(a) será convocado para a 2ª Fase Entrevista Individual, que obedecerá à lista classifictórioa da 1ª Fase, na qual o(a) candidato(a) poderá ou não ser aprovado, levando em consideração a análise quanto à proatividade, flexibilidade, disponibilidade, compatibilidade de horário e de local de estágio.
- 7.1.2. O(a) candidato(a) não aprovado na primeira entrevista poderá ser submetido(a) a uma segunda entrevista, a critério da Fundação Cultural.
- 7.1.3. A segunda entrevista fica condicionada à existência de vaga compatível com o curso e horário do candidato.
- 7.1.4. Caso não exista vaga compatível, o(a) candidato(a) será reclassificado(a), passando a constar como próximo(a) candidato(a) a ser convocado(a), e sua vaga será disponibilizada para contratação do(a) candidato(a) sequinte.
- 7.1.5. O(a) candidato(a) não aprovado na segunda entrevista será desclassificado.
- 7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.
- 7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia em horários distintos, de forma complementar poderá ser utilizado aplicativos de mensagens instantâneas.
- 7.2.1.1. Apenas a resposta ao e-mail de convocação será válida como manifestação do(a) candidato(a).
- 7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) irá para o final da lista.
- 7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.
- 7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.
- 7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino, especificando o curso e semestre, quando da contratação.

- 7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.
- 7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.
- 7.7.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.
- 7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos, irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).
- 7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).
- 7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, que poderá ser pelo e-mail: <a href="mailto:recursos.sp@ciee.ong.br">recursos.sp@ciee.ong.br</a> (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).
- 7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Fundação Culural Cassiano Ricardo não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.
- 7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE. Sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE, para auxiliar no contato.
- 7.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.
- 8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
- 8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.
- 8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) empregados(as) da Fundação Cultural Cassiano Ricardo ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.
- 8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo por, no máximo, 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.
- 8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.
- 8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar à Fundação Cultural Cassiano Ricardo os seguintes documentos:
- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Comprovante de endereço atual;
- Declaração de Escolaridade atual, constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Fundação Cultural Cassiano Ricardo, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.
- 8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Fundação Cultural Cassiano Ricardo, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.
- 9. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses, a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, ser prorrogado.
- 9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.
- 9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.
- 9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de: 9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

- 9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendose a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

#### 9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, n° CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

### 9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

- O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.
- 9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.
- 9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.
- 9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE.
- 9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).
- 9.8. O presente processo seletivo e suas fases, bem como a etapa de convocação, são de inteira responsabilidade do Centro de Integração Emprersa Escola CIEE.
- 9.9. Nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

# 9.10. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição / realização da prova on-line.	13/04/2022 até às 12:00 horas do dia 25/04/2022
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	26/04/2022
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	27/04/2022
Publicação da classificação provisória.	11/05/2022
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	12/05/2022
Publicação da classificação definitiva.	17/05/2022

São José dos Campos, 06 de abril de 2022. Washington Benigno de Freitas Diretor Presidente Guilherme Rosa Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

# **Outros**

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116226/2021 Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 354990401-863-003978-1-4 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: FLAVIA PERES CESAR CNPJ/CPF: 16278323869 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 sala 21 e 23 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PERES CESAR CPF: 16278323869 Resp. Técnico: FLAVIA PERES CESAR CPF: 16278323869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53486 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52068/2021 Data de Protocolo: 14/05/2021 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 Data de Validade: 07/02/2023 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0002-89 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: FERNANDO GRION DOS SANTOS CPF: 27865809867 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117094 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124779/2021 Data de Protocolo: 28/12/2021 CEVS: 354990401-851-002917-1-4 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GLOW GARDEN LTDA CNPJ/CPF: 40.411.461/0001-71 Endereço: Rua AUGUSTO EDSON EHLKE, 181 Jardim Apolo II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-110 UF: SP Resp. LEGAL: FRANKLIN VIANA E SILVA CPF: 31784784850 Resp. Técnico: CLAUDIA CAROLINE ALVARENGA E SILVA CPF: 22941998802 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8746/2022 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 354990401-865-001597-1-9 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: BRUNA CAVALLARO MORAES CNPJ/CPF: 35444853892 Endereço: Rua CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 sala 415 Condomínio Royal Park Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA CAVALLARO MORAES CPF: 35444853892 Resp. Técnico: BRUNA CAVALLARO MORAES CPF: 35444853892 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:29701 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136937/2021 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354990401-865-001594-1-7 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: CAMILA NORDI QUILES CNPJ/CPF: 30774684844 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 901 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA NORDI QUILES CPF: 30774684844 Resp. Técnico: CAMILA NORDI QUILES CPF: 30774684844 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:14955 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135330/2021 Data de Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 354990401-863-004012-1-8 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: FAMILIA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 18.493.862/0001-69 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 7 ANDAR SALA 706 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CINTYA CARVALHO CUNHA WERNECK CPF: 64859380100 Resp. Técnico: CINTYA CARVALHO CUNHA WERNECK CPF: 64859380100 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157204 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135777/2021 Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354990401-863-003999-1-4 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE S J DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0012-30 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 331 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: IVA MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: DANILO STANZANI JUNIOR CPF: 09847656894 CBO: 23820 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81365 UF:SP Resp. Técnico: NEWTON TOMIO MIYASHITA CPF: 04007366837 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.483 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113025/2021 Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 354990401-865-001592-1-2 Data de Validade: 07/03/2023 Razão Social: FABIANA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS CNPJ/CPF: 21999624823 Endereço: Avenida PARAISO, 174 sala 5 Jardim Paraíso Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-460 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS CPF: 21999624823 Resp. Técnico: FABIANA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS CPF: 21999624823 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:174236 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52068/2021 Data de Protocolo: 14/05/2021 CEVS: 354990401-861-000527-1-0 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 Data de Validade: 07/02/2023 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0002-89 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: FERNANDO GRION DOS SANTOS CPF: 27865809867 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117094 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56746/2016-4 Data de Protocolo: 26/11/2021 CEVS: 354990401-863-003007-1-3 CEVS: 354990401-863-003007-1-3 CEVS: 354990401-863-003007-1-3 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: SALETH DE FATIMA FERNANDES CNPJ/CPF: 07129953829 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 Sala 1010 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: SALETH DE FATIMA FERNANDES CPF: 07129953829 Resp. Técnico: SALETH DE FATIMA FERNANDES CPF: 07129953829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40668 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28973/2016-1 Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354990401-863-002320-1-7 CEVS: 354990401-863-002320-1-7 CEVS: 354990401-863-002320-1-7 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: CLAUDIA APARECIDA TAMANAHA CNPJ/CPF: 09844561809 Endereço: Avenida DR JOAO GUILHERMINO, 261 SL 121 A CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA APARECIDA TAMANAHA CPF: 09844561809 Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA TAMANAHA CPF: 09844561809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44392 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20952/2017-1 Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354990401-863-000595-1-0 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: MARIA TERESA TAMANAHA CNPJ/CPF: 26103061806 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 261 SALA 121 B CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA TERESA TAMANAHA CPF: 26103061806 Resp. Técnico: MARIA TERESA TAMANAHA CPF: 26103061806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62588 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24319/2016-1 Data de Protocolo: 25/09/2020 CEVS: 354990401-863-002935-1-2 CEVS: 354990401-863-002935-1-2 CEVS: 354990401-863-002935-1-2 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: DIEGO LEONARDO BORGES - ME CNPJ/CPF: 22.524.322/0001-72 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 787 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO LEONARDO BORGES CPF: 31537985833 Resp. Técnico: DIEGO LEONARDO BORGES CPF: 31537985833 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98401 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85425/2016-4 Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354990401-863-003036-1-5 CEVS: 354990401-863-003036-1-5 CEVS: 354990401-863-003036-1-5 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 94796882804 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 291 1º ANDAR VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CPF: 94796882804 Resp. Técnico: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CPF: 94796882804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19.597 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79573/2019-1 Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 354990401-960-000845-1-4 Data de Validade: 24/02/2023 Razão Social: ELIANE FERRO SOARES DE ARAÚJO CNPJ/CPF: 31411490894 Endereço: Rua PADRE RODOLFO, 182 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-080 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE FERRO SOARES DE ARAÚJO CPF: 31411490894 Resp. Técnico: ELIANE FERRO SOARES DE ARAÚJO CPF: 31411490894 CBO: 322130 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18650/2021-0 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 354990401-863-000128-1-5 CEVS: 354990401-863-000128-1-5 CEVS: 354990401-863-000128-1-5 Data de Validade: 24/02/2023 Razão Social: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 26915343830 Endereço: RUA VINTE E NOVE DE JUNHO, 885 CONS 2 JDIM CEREJEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-520 UF: SP Resp. LEGAL: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 26915343830 Resp. Técnico: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 26915343830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76394 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108704/2020-2 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 354990401-861-000516-1-6 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua FRANCISCO BERLING DE MACEDO, 383 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-670 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975 Resp. Técnico: CINTIA MARTINS TEIXEIRA CPF: 07864927670 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92181 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79376/2020-0 Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 354990401-863-003708-1-9 Data de Validade: 24/02/2023 Razão Social: EDUARDO MARCUS LEMOS PEREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 09856563879 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1001 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO MARCUS LEMOS PEREIRA DA SILVA CPF: 09856563879 Resp. Técnico: EDUARDO MARCUS LEMOS PEREIRA DA SILVA CPF: 09856563879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47637 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94268/2019-1 Data de Protocolo: 09/02/2022 CEVS: 354990401-863-003504-1-9 Data de Validade: 24/02/2023 Razão Social: LUCIANA PEROTTI COSTA CNPJ/CPF: 29791378800 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 693 espaço andromeda sala 403 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA PEROTTI COSTA CPF: 29791378800 Resp. Técnico: LUCIANA PEROTTI COSTA CPF: 29791378800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90642 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111295/2012-3 Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 354990401-851-002831-1-8 Data de Validade: 24/02/2023 Razão Social: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DOS SONHOS LTDA CNPJ/CPF: 14.516.957/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ LENIR SILVESTRE, 471 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-480 UF: SP Resp. LEGAL: NEIDE ADRIANA BARBOSA AYALA CPF: 15177226832 Resp. Técnico: NEIDE ADRIANA BARBOSA AYALA CPF: 15177226832 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47825/2016-11 Data de Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 354990401-861-000465-1-5 Data de Validade: 24/02/2023 Razão Social: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CNPJ/CPF: 09.268.215/0005-96 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 1035 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ CPF: 10600624889 Resp. Técnico: LIVIA NISHIAMA THEODORO CPF: 23246469865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69750 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA TEREZA SILVA FERREIRA CPF: 35436566863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95947 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63262/2020-0 Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354990401-863-003699-1-8 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: LILIAN COSTA ANAMI PAULIN CNPJ/CPF: 36355387870 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 1205 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN COSTA ANAMI PAULIN CPF: 36355387870 Resp. Técnico: LILIAN COSTA ANAMI PAULIN CPF: 36355387870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95883 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41918/2016-4 Data de Protocolo: 29/10/2020 CEVS: 354990401-861-000476-1-9 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 1035 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ CPF: 10600624889 Resp. Técnico: EDUARDO FERREIRA CPF: 12971786889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77182 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO INFANTE JUNIOR CPF: 30662742842 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173463 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75111/2020-2 Data de Protocolo: 15/02/2022 CEVS: 354990401-562-000397-1-3 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2752-31 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 145 KM 145.7 ANEXO RESTAURANTE Vila Tatetuba Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-611 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: CAROLINE ARAUJO RAMOS CAVALCANTE CPF: 13550061714 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:67105 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48453/2017-2 Data de Protocolo: 14/02/2022 CEVS: 354990401-863-000545-1-8 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: EURICO FERREIRA FILHO CNPJ/CPF: 03061792880 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 394 Sala 43 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: EURICO FERREIRA FILHO CPF: 03061792880 Resp. Técnico: EURICO FERREIRA FILHO CPF: 03061792880 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55323 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107484/2013-5 Data de Protocolo: 06/01/2022 CEVS: 354990401-863-002305-1-0 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: ROSEANY MOLINA BRUNELLI CNPJ/CPF: 10958425876 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 2240 SL 04 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-675 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEANY MOLINA BRUNELLI CPF: 10958425876 Resp. Técnico: ROSEANY MOLINA BRUNELLI CPF: 10958425876 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82576 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142219/2016-11 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 354990401-464-000068-1-5 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JD DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA MENEGON DE CASTRO MOREIRA CPF: 15200123810 Resp. Técnico: PATRICIA ERDOSI DOS SANTOS CPF: 16691404823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22383 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA DE CAMPOS LIMA CPF: 32564522807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104452 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA DE ASSIS GUEDES CAVALCANTE CPF: 32777180857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52762 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52818/2017-11 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 354990401-212-000001-1-6 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JD DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA MENEGON DE CASTRO MOREIRA CPF: 15200123810 Resp. Técnico: PATRICIA ERDOSI DOS SANTOS CPF: 16691404823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22383 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA DE CAMPOS LIMA CPF: 32564522807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104452 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA DE ASSIS GUEDES CAVALCANTE CPF: 32777180857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52762 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69628/2016-4 Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354990401-865-000518-1-0 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: VERA LUCIA DINIZ CNPJ/CPF: 05270805863 Endereço: Rua MAJOR VAZ, 227 VILA ICARAÍ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-670 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA DINIZ CPF: 05270805863 Resp. Técnico: VERA LUCIA DINIZ CPF: 05270805863 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:17937-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65124/2017-3 Data de Protocolo: 18/02/2022 CEVS: 354990401-863-002285-1-6 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: PAULO CESAR DA SILVA CNPJ/CPF: 32064420282 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1008 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CESAR DA SILVA CPF: 32064420282 Resp. Técnico: PAULO CESAR DA SILVA CPF: 32064420282 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51819 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1035/2017-2 Data de Protocolo: 16/02/2022 CEVS: 354990401-865-000472-1-0 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: MELINDA LUIZA VIEIRA BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 28569584865 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 2216 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: MELINDA LUIZA VIEIRA B M DE OLIVEIRA CPF: 28569584865 Resp. Técnico: MELINDA LUIZA VIEIRA B M DE OLIVEIRA CPF: 28569584865 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:95121-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48022/2016-5 Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354990401-863-002957-1-0 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: DGR CLINICA MEDICA E CIRURGIA LTDA CNPJ/CPF: 15.643.470/0001-40 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 SALA 103 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA GONÇALVES VIEIRA DE FREITAS CPF: 03402187620 Resp. Técnico: DÉBORA GONÇALVES VIEIRA DE FREITAS CPF: 03402187620 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106030 D UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39866/2016-4 Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354990401-863-002953-1-0 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: DUCCINI ROCHA E GARCIA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 14.266.749/0001-90 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 685 sala 43 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO TEIXEIRA GARCIA CPF: 29758603825 Resp. Técnico: PAULO TEIXEIRA GARCIA CPF: 29758603825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125377 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37510/2017-2 Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 354990401-863-000312-1-6 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: GLORIA DE GUADALUPE GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CNPJ/CPF: 07596393888 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 95 SALA 41 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: GLORIA G. GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CPF: 07596393888 Resp. Técnico: GLORIA G. GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CPF: 07596393888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44025 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127665/2016-5 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 354990401-863-001111-1-2 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: JORGETTI & SOUZA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 06.283.306/0001-89 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 7ªANDAR SALA 709 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILO DE CARVALHO JORGETTI CPF: 25208300850 Resp. Técnico: TATIANA DA ROCHA E SOUZA CPF: 27818270884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108499 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52064/2017-3 Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354990401-863-000891-1-7 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: TADEU FERNANDES ROCHA CNPJ/CPF: 28527143615 Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 80 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: TADEU FERNANDES ROCHA CPF: 28527143615 Resp. Técnico: TADEU FERNANDES ROCHA CPF: 28527143615 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38315 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51892/2016-21 Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 354990401-325-000006-1-2 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: INTERNACIONAL CIENTIFICA LTDA CNPJ/CPF: 04.912.061/0001-86 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO SAMPAIO CPF: 26065125881 Resp. Técnico: MARIA SOCORRO ALVES ALCANTARA SAMPAIO CPF: 16275461896 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6717 UF:SP Resp. Técnico: MICHELLE LARISSA SOUZA LEAL CPF: 45166659805 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:38309 UF:SP Resp. Técnico: RAINARA MORENO SANCHES DE ALMEIDA CPF: 40353279803 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:40516 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA LUCIANA DA SILVA CPF: 28698226850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:16344 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76586/2019-1 Data de Protocolo: 08/12/2021 CEVS: 354990401-863-001279-1-4 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: ROSILENE DAS GRAÇAS BADIANI CNPJ/CPF: 65460812704 Endereço: Rua VILAÇA, 783 Sala 1 e 3 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSILENE DAS GRAÇAS BADIANI CPF: 65460812704 Resp. Técnico: ROSILENE DAS GRAÇAS BADIANI CPF:

65460812704 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55991 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49691/2017-2 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354990401-477-000252-1-6 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: FARMACIA HOMEOPATICA VITAE LTDA ME CNPJ/CPF: 46.099.271/0001-47 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 97 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA LÚCIA CANNIZZA TORRES CPF: 01872030831 Resp. Técnico: ROSA LÚCIA CANNIZZA TORRES CPF: 01872030831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:7.476 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112227/2019-3 Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 354990401-863-003552-1-6 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0014-20 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 9045 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-580 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO SIQUEIRA VANTINE CPF: 26710960897 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15225 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79971/2018-2 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 354990401-863-003333-1-0 CEVS: 354990401-863-003333-1-0 CEVS: 354990401-863-003333-1-0 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: ALBANO PORTO DA CUNHA JUNIOR CNPJ/CPF: 08100145806 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 2214 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBANO PORTO DA CUNHA JUNIOR CPF: 08100145806 Resp. Técnico: ALBANO PORTO DA CUNHA JUNIOR CPF: 08100145806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47296 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114930/2019-1 Data de Protocolo: 18/02/2022 CEVS: 354990401-865-001520-1-3 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: ANA LUCIA PATTO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 15010107864 Endereço: Rua KINGSTOWN, 62 SALA 09 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-574 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA PATTO DOS SANTOS CPF: 15010107864 Resp. Técnico: ANA LUCIA PATTO DOS SANTOS CPF: 15010107864 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19909-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66967/2018-3 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354990401-861-000006-1-2 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: BRX ESTETICLIN HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA CNPJ/CPF: 60.127.198/0001-09 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1522 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDGARD FRANCO DE MORAES COUTINHO CPF: 21294780697 Resp. Técnico: EDGARD FRANCO DE MORAES COUTINHO CPF: 21294780697 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32672 UF:SP Resp. Técnico: MARIA HELENA DA SILVA SANTOS CPF: 86336878872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28044 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44694/2017-1 Data de Protocolo: 26/11/2021 CEVS: 354990401-865-001178-1-1 Data de Validade: 08/03/2023 Razão Social: MARIA LETICIA DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 85144177891 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 149 12º ANDAR SALA 124 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LETICIA DE ALMEIDA CPF: 85144177891 Resp. Técnico: MARIA LETICIA DE ALMEIDA CPF: 85144177891 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:9630 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19321/2014-7 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 354990401-864-001132-1-2 Data de Validade: 08/03/2023 Razão Social: POLICLIN S A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0001-17 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 430 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: PAULO BRUNO SIEPMANN TRIGO CPF: 05147040714 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:188263 UF:SP Resp. Técnico: CYRO ETTORI BRITTO CPF: 31314802895 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173179 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO FARIA MOREIRA CPF: 04464449603 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:187982 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84040/2016-4 Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354990401-863-001543-1-8 Data de Validade: 09/03/2023 Razão Social: LUNG TESTES DE FUNÇÃO PULMONAR LTDA CNPJ/CPF: 96.486.147/0001-02 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 291 SALA 03 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CPF: 49967665734 Resp. Técnico: DOUGLAS CARLYLE BELCULFINÉ CPF: 83046313853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24703 UF:SP Resp. Técnico: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CPF: 49967665734 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35468 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137101/2016-5 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 354990401-863-000355-1-3 Data de Validade: 09/03/2023 Razão Social: GERDAU AÇOS LONGOS S/A CNPJ/CPF: 07.358.761/0045-80 Endereço: Praça PRAÇA CARIRI, 303 CHACARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO GIROTTO DE MATTOS CPF: 93739826053 Resp. Técnico: ROGÉRIO QUIDIQUIMO LIMA CPF: 22373191890 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:147074 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79190/2017-2 Data de Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 354990401-863-000837-1-2 Data de Validade: 09/03/2023 Razão Social: VANIA REGINA DA SILVA CNPJ/CPF: 06434041802 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 464 SALA 01 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA REGINA DA SILVA CPF: 06434041802 Resp. Técnico: VANIA REGINA DA SILVA CPF: 06434041802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60823 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32771/2017-4 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354990401-863-003514-1-5 Data de Validade: 09/03/2023 Razão Social: CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA DR. JOSE FERNANDO DE MACEDO LTDA CNPJ/CPF: 45.392.065/0001-68 Endereço: Rua ITAJAÍ, 31 CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE MACEDO CPF: 00083972870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:033220 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34794/2021-0 Data de Protocolo: 22/02/2022 CEVS: 354990401-865-001573-1-7 Data de Validade: 09/03/2023 Razão Social: MARCO ANTONIO ARAUJO SANTANA CNPJ/CPF: 06243109810 Endereço: Rua ROMEU CARNEVALLI, 63 JARDIM BELA VISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO ARAUJO SANTANA CPF: 06243109810 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/94542 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56746/2016-4 Data de Protocolo: 26/11/2021 CEVS: 354990401-863-003007-1-3 CEVS: 354990401-863-003008-1-0 CEVS: 354990401-863-003007-1-3 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: SALETH DE FATIMA FERNANDES CNPJ/CPF: 07129953829 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 Sala 1010 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: SALETH DE FATIMA FERNANDES CPF: 07129953829 Resp. Técnico: SALETH DE FATIMA FERNANDES CPF: 07129953829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40668 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28973/2016-1 Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354990401-863-002320-1-7 CEVS: 354990401-864-002792-1-8 CEVS: 354990401-863-002320-1-7 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: CLAUDIA APARECIDA TAMANAHA CNPJ/CPF: 09844561809 Endereço: Avenida DR JOAO GUILHERMINO, 261 SL 121 A CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA APARECIDA TAMANAHA CPF: 09844561809 Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA TAMANAHA CPF: 09844561809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44392 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24319/2016-1 Data de Protocolo: 25/09/2020 CEVS: 354990401-863-002935-1-2 CEVS: 354990401-863-002937-1-7 CEVS: 354990401-863-002935-1-2 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: DIEGO LEONARDO BORGES - ME CNPJ/CPF: 22.524.322/0001-72 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 787 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO LEONARDO BORGES CPF: 31537985833 Resp. Técnico: DIEGO LEONARDO BORGES CPF: 31537985833 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98401 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85425/2016-4 Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354990401-863-003037-1-2 CEVS: 354990401-863-003036-1-5 CEVS: 354990401-863-003036-1-5 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 94796882804 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 291 1º ANDAR VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CPF: 94796882804 Resp. Técnico: VITÓRIA CLÁUDIA PINOTTI DE OLIVEIRA CPF: 94796882804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19.597 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18650/2021-0 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 354990401-863-000128-1-5 CEVS: 354990401-863-002854-1-2 CEVS: 354990401-863-000128-1-5 Data de Validade: 24/02/2023 Razão Social: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 26915343830 Endereço: RUA VINTE E NOVE DE JUNHO, 885 CONS 2 JDIM CEREJEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-520 UF: SP Resp. LEGAL: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 26915343830 Resp. Técnico: KEILA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 26915343830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76394 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37511/2017-2 Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 354990401-863-002892-1-3 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: GLORIA DE GUADALUPE GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CNPJ/CPF: 07596393888 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 95 SALA 41 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: GLORIA G. GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CPF: 07596393888 Resp. Técnico: GLORIA G. GURRUTIA MARRUFO DE CASTRO CPF: 07596393888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44025 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79971/2018-2 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 354990401-863-003334-1-7 CEVS: 354990401-863-003333-1-0 CEVS: 354990401-863-003333-1-0 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: ALBANO PORTO DA CUNHA JUNIOR CNPJ/CPF: 08100145806 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 2214 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBANO PORTO DA CUNHA JUNIOR CPF: 08100145806 Resp. Técnico: ALBANO PORTO DA CUNHA JUNIOR CPF: 08100145806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47296 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7386/2017-2 Data de Protocolo: 09/06/2020 CEVS: 354990401-861-000473-1-7 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1934/2016-3 Data de Protocolo: 02/06/2020 CEVS: 354990401-861-000446-1-0 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116226/2021 Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 354990401-863-003978-1-4 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: FLAVIA PERES CESAR CNPJ/CPF: 16278323869 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 sala 21 e 23 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PERES CESAR CPF: 16278323869 Resp. Técnico: FLAVIA PERES CESAR CPF: 16278323869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53486 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52068/2021 Data de Protocolo: 14/05/2021 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 Data de Validade: 07/02/2023 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0002-89 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: FERNANDO GRION DOS SANTOS CPF: 27865809867 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117094 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52068/2021-0 Data de Protocolo: 16/02/2022 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 Data de Validade: 07/02/2023 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0002-89 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: CRISTIANO HOSSRI RIBEIRO CPF: 27452884825 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100828 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108704/2020-1 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 354990401-861-000516-1-6 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua FRANCISCO BERLING DE MACEDO, 383 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-670 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975 Resp. Técnico: CINTIA MARTINS TEIXEIRA CPF: 07864927670 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92181 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47825/2016-10 Data de Protocolo: 14/02/2022 CEVS: 354990401-861-000465-1-5 Data de Validade: 24/02/2023 Razão Social: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CNPJ/CPF: 09.268.215/0005-96 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 1035 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ CPF: 10600624889 Resp. Técnico: LIVIA NISHIAMA THEODORO CPF: 23246469865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69750 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA TEREZA SILVA FERREIRA CPF: 35436566863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95947 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124779/2021 Data de Protocolo: 28/12/2021 CEVS: 354990401-851-002917-1-4 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GLOW GARDEN LTDA CNPJ/CPF: 40.411.461/0001-71 Endereço: Rua AUGUSTO EDSON EHLKE, 181 Jardim Apolo II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-110 UF: SP Resp. LEGAL: FRANKLIN VIANA E SILVA CPF: 31784784850 Resp. Técnico: CLAUDIA CAROLINE ALVARENGA E SILVA CPF: 22941998802 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75111/2020-1 Data de Protocolo: 15/02/2022 CEVS: 354990401-562-000397-1-3 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2752-31 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 145 KM 145.7 ANEXO RESTAURANTE Vila Tatetuba Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-611 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: CAROLINE ARAUJO RAMOS CAVALCANTE CPF: 13550061714 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:67105 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8746/2022 Data de Protocolo: 19/01/2022 CEVS: 354990401-865-001597-1-9 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: BRUNA CAVALLARO MORAES CNPJ/CPF: 35444853892 Endereço: Rua CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 sala 415 Condomínio Royal Park Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA CAVALLARO MORAES CPF: 35444853892 Resp. Técnico: BRUNA CAVALLARO MORAES CPF: 35444853892 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:29701 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136937/2021 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354990401-865-001594-1-7 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: CAMILA NORDI QUILES CNPJ/CPF: 30774684844 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 901 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA NORDI QUILES CPF: 30774684844 Resp. Técnico: CAMILA NORDI QUILES CPF: 30774684844 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:14955 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49691/2017-3 Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 354990401-477-000252-1-6 Data de Validade: 03/02/2023 Razão Social: FARMACIA HOMEOPATICA VITAE LTDA ME CNPJ/CPF: 46.099.271/0001-47 Endereço: Rua CORONEL MADEIRA, 97 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-760 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA LÚCIA CANNIZZA TORRES CPF: 01872030831 Resp. Técnico: LUIZ ALFREDO TORRES CPF: 01856458873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:7.169 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135330/2021 Data de Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 354990401-863-004012-1-8 Data de Validade: 03/03/2023 Razão Social: FAMILIA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 18.493.862/0001-69 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 7 ANDAR SALA 706 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CINTYA CARVALHO CUNHA WERNECK CPF: 64859380100 Resp. Técnico: CINTYA CARVALHO CUNHA WERNECK CPF: 64859380100 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157204 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135777/2021 Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354990401-863-003999-1-4 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE S J DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0012-30 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 331 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: IVA MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: DANILO STANZANI JUNIOR CPF: 09847656894 CBO: 23820 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81365 UF:SP Resp. Técnico: NEWTON TOMIO MIYASHITA CPF: 04007366837 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.483 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66967/2018-2 Data de Protocolo: 03/08/2021 CEVS: 354990401-861-000006-1-2 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: BRX ESTETICLIN HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA CNPJ/CPF: 60.127.198/0001-09 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1522 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDGARD FRANCO DE MORAES COUTINHO CPF: 21294780697 Resp. Técnico: MARIA HELENA DA SILVA SANTOS CPF: 86336878872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28044 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113272/2018-7 Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354990401-464-000191-1-9 Data de Validade: 04/10/2022 Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/ CPF: 05.652.247/0020-79 Endereço: Rua NELSON CEZAR DE OLIVEIRA, 601 jardim das industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO MINGUES CPF: 00379934884 Resp. Técnico: PRISCILA FRANCO DE SOUSA CPF: 32045455807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52.862 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14985/2017-4 Data de Protocolo: 18/02/2022 CEVS: 354990401-221-000002-1-3 Data de Validade: 25/11/2022 Razão Social: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA CNPJ/CPF: 14.469.133/0001-16 Endereço: Rua GUAIANESIA, 433 Chácaras Reunidas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-460 UF: SP Resp. LEGAL: JUSCELINO C. DE MEDEIROS CPF: 92912923891 Resp. Técnico: MARINA CYRINO CORREA CPF: 04223851667 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32969 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131661/2016-15 Data de Protocolo: 14/02/2022 CEVS: 354990401-477-000392-1-7 Data de Validade: 12/01/2023 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 9403 LOJA S612 JD OSVALDO CRUZ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-900 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: STHEFANY PESSOA SILVA CPF: 09803168479 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107396 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119818/2018-14 Data de Protocolo: 16/02/2022 CEVS: 354990401-477-000680-1-2 Data de Validade: 11/11/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0421-50 Endereço: Avenida OLIVO GOMES, 561 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-115 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: ANDERSON JOSÉ FROES COSTA CPF: 05167422647 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46513 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113025/2021 Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 354990401-865-001592-1-2 Data de Validade: 07/03/2023 Razão Social: FABIANA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS CNPJ/CPF: 21999624823 Endereço: Avenida PARAISO, 174 sala 5 Jardim Paraíso Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-460 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS CPF: 21999624823 Resp. Técnico: FABIANA FERREIRA OLIVEIRA SANTOS CPF: 21999624823 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:174236 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94263/2017-10 Data de Protocolo: 08/03/2022 CEVS: 354990401-477-000655-1-0 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/1069-01 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: ALAN HENRIQUE ALVES CPF: 26237937862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69643 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110675/2018-14 Data de Protocolo: 03/02/2022 CEVS: 354990401-477-000679-1-1 Data de Validade: 01/09/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0917-97 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7690 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: LUCIANA DE ABREU CPF: 18385319808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98253 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137870/2021-1 Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 354990401-863-004009-1-2 Data de Validade: 24/01/2023 Razão Social: HEMI VACINAS LTDA ME CNPJ/CPF: 42.751.249/0001-89 Endereço: Praça TERTULIANO MORAES DELFIM, 67 Jardim Margareth Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-530 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE MITSUO NAKAGAWA CPF: 36835335874 Resp. Técnico: LILIANE PONTES DA SILVA FERREIRA CPF: 36789415831 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:649051 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52068/2021 Data de Protocolo: 14/05/2021 CEVS: 354990401-861-000527-1-0 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 Data de Validade: 07/02/2023 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0002-89 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: FERNANDO GRION DOS SANTOS CPF: 27865809867 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117094 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52068/2021-0 Data de Protocolo: 16/02/2022 CEVS: 354990401-861-000527-1-0 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 CEVS: 354990401-861-000526-1-2 Data de Validade: 07/02/2023 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0002-89 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: CRISTIANO HOSSRI RIBEIRO CPF: 27452884825 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100828 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108704/2020-0 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 354990401-861-000516-1-6 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua FRANCISCO BERLING DE MACEDO, 383 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-670 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975 Resp. Técnico: SIDNEI CORDEIRO LEOPOLDINO DOS SANTOS CPF: 21923147870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46579 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47825/2016-9 Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 354990401-861-000465-1-5 Data de Validade: 24/02/2023 Razão Social: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CNPJ/CPF: 09.268.215/0005-96 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 1035 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ CPF: 10600624889 Resp. Técnico: JOSEANE RIBEIRO DE CARVALHO CPF: 32441815890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56.924 UF:SP Resp. Técnico: LUANNA LUZ DE MENEZES CPF: 44173487827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89228 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75111/2020-0 Data de Protocolo: 15/02/2022 CEVS: 354990401-562-000397-1-3 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2752-31 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, 145 KM 145.7 ANEXO RESTAURANTE Vila Tatetuba Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-611 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: CAMILA HELENA DE LIMA ALMEIDA CPF: 33819895884 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41702 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18852/2019-0 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 354990401-863-001588-1-0 Data de Validade: Razão Social: ANDREZA CRISTINA MACIEL CNPJ/CPF: 25124979844 Endereço: Avenida UBERABA, 596 SALA 02 JARDIM ISMÊNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-740 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREZA CRISTINA MACIEL CPF: 25124979844 Resp. Técnico: ANDREZA CRISTINA MACIEL CPF: 25124979844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62487 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66967/2018-1 Data de Protocolo: 03/08/2021 CEVS: 354990401-861-000006-1-2 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: BRX ESTETICLIN HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA CNPJ/CPF: 60.127.198/0001-09 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1522 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDGARD FRANCO DE MORAES COUTINHO CPF: 21294780697 Resp. Técnico: PAULO RICARDO BOTELHO COSTA CPF: 24769093861 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109557 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113272/2018-6 Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354990401-464-000191-1-9 Data de Validade: 04/10/2022 Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79 Endereço: Rua NELSON CEZAR DE OLIVEIRA, 601 jardim das industrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO MINGUES CPF: 00379934884 Resp. Técnico: ANA LYDIA PETRIN CPF: 31842970801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42485 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65006/2016-2 Data de Protocolo: 04/03/2022 CEVS: 354990401-863-001070-1-8 Data de Validade: 07/03/2022 Razão Social: IRIS LUCAS DE MENDONÇA CNPJ/CPF: 27329534668 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ MONTEIRO, 203 SALA 02 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-140 UF: SP Resp. LEGAL: IRIS LUCAS DE MENDONÇA CPF: 27329534668 Resp. Técnico: IRIS LUCAS DE MENDONÇA CPF: 27329534668 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16520 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110675/2018-13 Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 354990401-477-000679-1-1 Data de Validade: 01/09/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0917-97 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7690 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: LILIAN GONÇALVES DA SILVA NUNES CPF: 07880246630 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48913 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30884/2018-4 Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354990401-865-001408-1-3 Data de Validade: 07/03/2022 Razão Social: IVONETE ROSA DE FREITAS MUNIZ CNPJ/CPF: 01926827848 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 693 SALA 405 - 4º ANDAR JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: IVONETE ROSA DE FREITAS MUNIZ CPF: 01926827848 Resp. Técnico: IVONETE ROSA DE FREITAS MUNIZ CPF: 01926827848 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:83519 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127844/2016-3 Data de Protocolo: 09/03/2020 CEVS: 354990401-861-000350-1-7 Data de Validade: 05/06/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CHUÍ DE PSIQUIATRIA CNPJ/CPF: 00.698.882/0001-00 Endereço: Praça CHUÍ, 76 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-380 UF: SP Resp. LEGAL: AUREA MARIA PATO ROMEIRO CPF: 97692808872 Resp. Técnico: BEATRIZ BUSTAMANTE SCARPA FERNANDES CPF: 84054107672 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22008 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7386/2017-3 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 354990401-861-000473-1-7 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1934/2016-4 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 354990401-861-000446-1-0 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41918/2016-3 Data de Protocolo: 29/10/2020 CEVS: 354990401-861-000476-1-9 Data de Validade: 25/02/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 1035 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ CPF: 10600624889 Resp. Técnico: EDUARDO FERREIRA CPF: 12971786889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77182 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO INFANTE JUNIOR CPF: 30662742842 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173463 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53510/2016-4 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 354990401-864-002692-1-2 Data de Validade: 23/02/2023 Razão Social: BRASIL PALMEIRAS SERVIÇOS MÉDICOS S/S CNPJ/CPF: 03.730.391/0001-98 Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 2º ANDAR - SALA 211 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: HORUS ANTONY BRASIL CPF: 56826630710 Resp. Técnico: HORUS ANTONY BRASIL CPF: 56826630710 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42053 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44465/2019-2 Data de Protocolo: 26/11/2021 CEVS: 354990401-865-001486-1-0 Data de Validade: 07/03/2023 Razão Social: ANA CAROLINA FLAUSINO DE LIMA CNPJ/CPF: 39773901807 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 413 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA FLAUSINO DE LIMA CPF: 39773901807 Resp. Técnico: ANA CAROLINA FLAUSINO DE LIMA CPF: 39773901807 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:225855-f UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 92289/2020-0 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 354990401-863-004023-0-3 Data de Validade: Razão Social: ASSIT MED PRESTACAO DE SERVIÇOS E ADMINISTRACAO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 34.370.044/0001-25 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 3061 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-000 UF: SP Resp. LEGAL: MANFREDO MARELLO CPF: 69963398634 Resp. Técnico: RICARDO GIACOMETTI MACHADO CPF: 12643881877 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79383 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Indefere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 24319/2016-0 Data de Protocolo: 21/10/2019 CEVS: 354990401-863-002935-1-2 CEVS: 354990401-863-002935-1-2 CEVS: 354990401-863-002935-1-2 Data de Validade: Razão Social: DIEGO LEONARDO BORGES - ME CNPJ/CPF: 22.524.322/0001-72 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 787 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO LEONARDO BORGES CPF: 31537985833 Resp. Técnico: DIEGO LEONARDO BORGES CPF: 31537985833 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98401 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Indefere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 24319/2016-0 Data de Protocolo: 21/10/2019 CEVS: 354990401-863-002935-1-2 CEVS: 354990401-863-002937-1-7 CEVS: 354990401-863-002935-1-2 Data de Validade: Razão Social: DIEGO LEONARDO BORGES - ME CNPJ/CPF: 22.524.322/0001-72 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 787 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO LEONARDO BORGES CPF: 31537985833 Resp. Técnico: DIEGO LEONARDO BORGES CPF: 31537985833 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98401 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59933/2017 C Data de Protocolo: 23/02/2022 CEVS: 354990401-325-000025-1-8 Data de Validade: Razão Social: MEDICAL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 11.942.619/0001-31 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JD DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-908 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE COSTA PEDROSA GALDIERI CPF: 20625183827 Resp. Técnico: MICHELLE RIGAMONTI BOSCARIOL CPF: 29929408878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31369 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59894/2017 C Data de Protocolo: 22/02/2022 CEVS: 354990401-325-000026-1-5 Data de Validade: Razão Social: MEDICAL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 11.942.619/0001-31 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, s/n KM 154 JD DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-908 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE COSTA PEDROSA GALDIERI CPF: 20625183827 Resp. Técnico: NANCY MESAS DO RIO CPF: 04889345833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10965 UF:SP Resp. Técnico: MICHELLE RIGAMONTI BOSCARIOL CPF: 29929408878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31369 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18852/2019-0 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 354990401-863-001588-1-0 Data de Validade: Razão Social: ANDREZA CRISTINA MACIEL CNPJ/CPF: 25124979844 Endereço: Avenida UBERABA, 596 SALA 02 JARDIM ISMÊNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-740 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREZA CRISTINA MACIEL CPF: 25124979844

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65006/2016-2 Data de Protocolo: 04/03/2022 CEVS: 354990401-863-001070-1-8 Data de Validade: 07/03/2022 Razão Social: IRIS LUCAS DE MENDONÇA CNPJ/CPF: 27329534668 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ MONTEIRO, 203 SALA 02 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-140 UF: SP Resp. LEGAL: IRIS LUCAS DE MENDONÇA CPF: 27329534668

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30884/2018-4 Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354990401-865-001408-1-3 Data de Validade: 07/03/2022 Razão Social: IVONETE ROSA DE FREITAS MUNIZ CNPJ/CPF: 01926827848 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 693 SALA 405 - 4º ANDAR JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: IVONETE ROSA DE FREITAS MUNIZ CPF: 01926827848

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101284-3/2010 C Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354990401-851-002801-1-9 Data de Validade: Razão Social: ESCOLA CRISTA BATISTA REGULAR CNPJ/CPF: 45.401.338/0002-74 Endereço: R CARLOS CARNEVALLI, 05 CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-811 UF: SP Resp. LEGAL: HEITOR PATIRE JUNIOR CPF: 0168156687

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80884/2021 LTA: 14/22 Razão Social: Centro Educacional Arco Iris S/C Ltda CNPJ/CPF: 05.100.105/0001-36 Endereço: Rua Anezia Pedrosa Pupio, 199 – Residencial Jatobá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: Rubens Moreira da Silva CPF: 048.125.038-76 Resp. Técnico: Vinicius Menestrino Martin CREA: 5069233194 UF:SP Condicionante:

- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140465/2021 LTA: 11/22 Razão Social: Renata Costa de Almeida CNPJ/CPF: 138.466.908-64 Endereço: Avenida Andrômeda, 227 suc 258/259 – Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: Renata Costa de Almeida CPF: 138.466.908-64 Resp. Técnico: Marc Chira CAU: 54140-0 UF:SP Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145518/2021 LTA: 15/22 Razão Social: Prestomed Clinica Medica Ltda CNPJ/CPF: 00.033.714/0001-04 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 653 – Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: Amadeu Henriques Netto CPF: 030.706.468-91 Resp. Técnico: Humberto Luiz Braga Machado CREA: 5070063077 UF:SP Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;
- Cabine de audiometria deverá possuir dimensões mínimas de 1,20m.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137212/2021 LTA: 13/22 Razão Social: Arruda e Rodrigues Tabacaria Ltda CNPJ/CPF: 43.457.018/0001-20 Endereço: Ouro Fino, 692 – Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-400 UF: SP Resp. LEGAL: Reginaldo Alves Rodrigues CPF: 072.450.318-86 Resp. Claudia Regina Fernandes Faria CAU: A20042-5 UF:SP Condicionante:

- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade;
- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137212/2021 LTA: 13/22 Razão Social: Arruda e Rodrigues Tabacaria Ltda CNPJ/CPF: 43.457.018/0001-20 Endereço: Ouro Fino, 692 – Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-400 UF: SP Resp. LEGAL: Reginaldo Alves Rodrigues CPF: 072.450.318-86 Resp. Claudia Regina Fernandes Faria CAU: A20042-5 UF:SP

#### Condicionante:

- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade;
- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Indefere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 129700/2019 Razão Social: Ralf Zimmer Filho CNPJ/CPF: 628.193.138-68 Endereço: Rua Geraldo Ferreira Tavares, 100 – Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-100 UF: SP Resp. LEGAL: Ralf Zimmer Filho CPF: 628.193.138-68 Resp. Técnico: Claudia Regina Fernandes Faria CAU: A20042-5 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 100400/2021 Razão Social: Aqua Marina SJCampos Farmacia de Manipulação e Homeopática Ltda CNPJ/CPF: 01.570.924/0001-96 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1537 – Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: Eliane Meneses Rodrigues CPF: 821.039.177-15 Resp. Técnico: Eduardo de Macedo CAU: A50672-9 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 86113/2021 Razão Social: Ultra Som Serviços Médicos S.A. CNPJ/CPF: 12.361.267/0248-082 Endereço: Avenida Nove de Julho, 331 – Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima CPF: 456.493.243-87 Resp. Técnico: Aline Couto Barroso CAU: A188259-7 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 75783/2021 Razão Social: Clínica São José Ltda CNPJ/CPF: 60.190.550/0001-42 Endereço: Rua Pedro Ernesto, 431 – Vila Betania Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-520 UF: SP Resp. LEGAL: Isadora Castro Villar dos Santos CPF: 363.772.178-38 Resp. Técnico: Aline Couto Barroso CAU: A188259-7 UF:SP

#### Secretaria de Saúde / Departamento de Políticas de Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: -a remover ou colocar em local coberto carro localizado na frente do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim Satélite – II: 46.0084.0030.0000, Processo: 141629/21;

- -a realizar a limpeza e manutenção periódica da piscina localizada nos fundos do imóvel, contrariando o Art. 5º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim Esplanada II II: 40.0085.0012.0000 Processo: 124408/21:
- -a permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim Oswaldo Cruz II: 30.0068.0001.0000-Processo: 124392/21;
- -a realizar a limpeza, manutenção e cloração do lago artificial, localizadas na frente do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim Alvorada II: 55.0020.0013.0000 Processo: 131614/21:
- -a realizar a limpeza e capina de todo o imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Vila Santa Rita II: 40.0028.0004.0000 Processo: 138990/21;
- -a remover plásticos, baldes, lonas e tambores localizados por todo o imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Alto da Ponte II: 23.0027.0053.0092— Processo: 124400/21;
- -a remover potes plásticos e embalagens de limpeza localizados por todo o imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim Santa Julia -II: 71.0316.0011.0000– Processo: 128501/21;
- a realizar a limpeza e manutenção periódica da calha, localizada na lateral esquerda do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para interpor recurso; Bairro: São Francisco Xavier; II: 70.0010.0006.0000;
- realizar a remoção de garrafas, bacia, potes plásticos, lata e banheira, localizados na frente do imóvel, contrariando Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso; Bairro: Jd das Cerejeiras; II: 73.0318.0008.0001;
- realizar a limpeza da calha localizada na frente do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso; Bairro Jd Uirá; II: 35.0006.0013.0000;
- remover para local coberto o pneu, localizado na frente do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso; Bairro: VI Santos; II: 12.0020.0010.0000.

# HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/SG/FSS/2021

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, nos termos do item 5 do Edital em referência, o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, junto ao Fundo Social de Solidariedade, a saber:

- 1. RECICALCE Entidade Beneficente e de Reciclagem de Calçados CNPJ: 14.066.373/0001-70;
- 2. Obra Social e Assistencial Maria Teresa de São José CNPJ: 53.323.226/0001-90.

São José dos Campos, 12 de abril de 2022.

Gunar Monteiro de Andrade Junior Maria Angélica Macias Dias Marília Ferreira Maciel Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos Vanessa Siqueira Santos